Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 05 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0770

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036935/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Contratação de Serviços de Lavagens dos veículos e máquinas pesadas, ônibus, caminhões e motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme os anexos, até 30/07/2013, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será realizado no dia **15/02/2013**, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00 (Cinquenta reais).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 37, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 31 de janeiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0B5785F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 115/2013 DE 29 DE JANEIRO DE 2.013.

"Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO do imóvel que específica e dá outras providências".

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote letra "B" da Quadra nº 42, Centro, no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Bráulio Penayo da Silva, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Art. 2º **O desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo nº 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2.013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
DECRETO Nº 115/2013
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao desmembramento do Lote letra "B" da Quadra nº 42, Centro, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 2.500,00 m2s (Dois mil e quinhentos metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Lote "B-01"
ÁREA: 12,50 X 50,00 ms : 625,00 m2s (Seiscentos e vinte e cinco metros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 12,50 m com a fração do Lote letra "A";
Ao Sul : 12,50 m com a Rua Alaor de Sampaio Ferraz, para onde faz frente;
Ao Leste : 12,50 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "B-02" e 37,50 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "B-06";
Ao Oeste : 50,00 m com o Lote letra "C".

Lote "B-02"
ÁREA: 12,50 x 37,50 ms : 468,75 m2s (Quatrocentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 37,50 m com a fração do Lote letra "A";
Ao Sul : 25,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "B-03" e 12,50 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "B-06";
Ao Leste : 12,50 m com a Rua da República, para onde faz frente;
Ao Oeste : 12,50 m com a fração remanescente, denominada de Lote "B-01".

Lote "B-03"
ÁREA: 12,50 x 25,00 ms : 312,50 m2s (Trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados).
Desmembramento

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ao Norte : 25,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "B-02";
Ao Sul : 25,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "B-04";
Ao Leste : 12,50 m com a Rua da República, para onde faz frente;
Ao Oeste : 12,50 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "B-06".

Lote "B-04"
ÁREA: 12,50 x 25,00 ms : 312,50 m2s (Trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 25,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "B-03";
Ao Sul : 25,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "B-05";
Ao Leste : 12,50 m com a Rua da República, para onde faz frente;
Ao Oeste : 12,50 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "B-06".

Lote "B-05"
ÁREA: 12,50 x 25,00 ms : 312,50 m2s (Trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 25,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "B-04";
Ao Sul : 25,00 m com a Rua Alaor de Sampaio Ferraz;
Ao Leste : 12,50 m com a Rua da República, para onde faz frente;
Ao Oeste : 12,50 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "B-06".

Lote "B-06"
ÁREA: 12,50 x 37,50 ms : 468,75 m2s (Quatrocentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 12,50 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "B-02";
Ao Sul : 12,50 m com a Rua Alaor de Sampaio Ferraz, para onde faz frente;
Ao Leste : 12,50 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "B-03", 12,50 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "B-04" e 12,50 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "B-05";
Ao Oeste : 37,50 m com a fração remanescente, denominada de Lote "B-01".

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FC1698B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 09, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 149, inciso I, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

RESOLVE:

Ceder a servidora **Ramona Figueiredo Lopes**, matrícula nº 200.048, detentora do cargo de telefonista, Símbolo ANE, Padrão II, Referência 5, para a Prefeitura Municipal de Nioaque-MS, sem ônus para a origem, a contar de 02 de janeiro de 2013.

Anastácio-MS, 25 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:95EA8969

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 10, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Maria de Lourdes Souza Silva, matrícula nº 2-00468, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, a partir de 01 de fevereiro de 2013, com fulcro no art. 145, "*caput*" da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 25 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CF60109A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 060, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 47, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe o § 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 66, de 28 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes dos órgãos governamentais e não-governamentais para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Anastácio, para o mandato de 02 (dois) anos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
Titular: Edna Aurora Lissoni (vice-presidente)
Suplente: Edemilson Dias
Titular: Tânia Mara dos Santos Lima (presidente)
Suplente: Severina Pereira Salim

II – Representantes da Procuradoria Jurídica:
Titular: Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Suplente: Douglas Caldas de Oliveira Júnior

III – Representantes da Educação Infantil da iniciativa privada:
Titular: Cimara Fernandes de Oliveira Cabral
Suplente: Fátima Aparecida Gonçalves

IV – Representantes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:
Titular: Rosemeire de Cássia Carlos Canhete
Suplente: Aderci Flôres Leandro

V – Representantes da entidade classista dos professores da Educação Infantil do ensino público municipal:

Titular: Maristela Barbosa
Suplente: Ádina Aparecida Luciolo

VI – Representantes da entidade classista dos professores do Ensino Fundamental da rede municipal:
Titular: Osvaldina Alves Queiróz
Suplente: Suely Lopes de Oliveira

VII – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
Titular: José Edson Barbosa de Morais
Suplente: Maria Alves Meleiro
Titular: João Batista dos Santos
Suplente: Murilo do Nascimento Valério

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 268, de 08 de outubro de 2012.

Anastácio-MS, 29 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:80899D09

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 061, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ana Paula Ferreira de Lemos do cargo efetivo de Enfermeira, Matrícula nº 500.1190, Símbolo ANS, Padrão IV, Referência I, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 29 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0297D972

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 062, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 1º de fevereiro de 2013, em decorrência da exoneração, a pedido, de Ana Paula Ferreira de Lemos, formalizada através do Decreto "P" nº 061, de 29 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 29 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:97B44A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 010/2013 - Pregão Presencial n° 09/2013
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para realização de exames, tais como tomografias, ressonância magnética e exames laboratoriais, não realizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de fevereiro de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 01 de fevereiro de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:683BBF24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, torna público que no dia 20 de Fevereiro de 2.013 às 13:00hs, na sede desta prefeitura situada na Rua 13 de Maio, nº 389, Bairro Jardim das Flores, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**,** Execução Direta, do tipo "Menor preço Global"**,** autorizada no Processo Administrativo n.º 022/2013, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES E OS QUE VIEREM A PERTENCER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA, INCLUINDO TODAS AS SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS BEM COMO NO DISTRITO DE IPEZAL, OU AQUELE QUE ESTEJAM A SERVIÇO DA MESMA, INCLUINDO REVISÃO GERAL, LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ENTRE OUTROS SERVIÇOS AFINS E MANUTENÇÃO DE REDES E SERVIDORES.

2. Caso não haja expediente na Prefeitura no dia fixado para abertura dos envelopes de documentação e proposta, fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente.

Angélica-MS, 04 de Fevereiro de 2013

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:B9040035

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, torna público que no dia 20 de Fevereiro de 2.013 às 15:30hs, na sede desta prefeitura situada na Rua 13 de Maio, nº 389, Bairro Jardim das Flores, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**,** Execução Direta, do tipo "Menor preço por Item"**,** autorizada no Processo Administrativo n.º 030/2013, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE 75.007 (SETENTA E CINCO MIL E SETE) LITROS DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E 253.110 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E DEZ) LITROS DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

2. Caso não haja expediente na Prefeitura no dia fixado para abertura dos envelopes de documentação e proposta, fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente.

Angélica-MS, 04 de Fevereiro de 2013

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:1AAB33A1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, torna público que no dia 21 de Fevereiro de 2.013 às 08:30hs, na sede desta prefeitura situada na Rua 13 de Maio, nº 389, Bairro Jardim das Flores, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013, Execução Direta, do tipo "Menor preço por Item"**,** autorizada no Processo Administrativo n.º 031/2013, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

2. Caso não haja expediente na Prefeitura no dia fixado para abertura dos envelopes de documentação e proposta, fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente.

Angélica-MS, 04 de Fevereiro de 2013

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:BBFDA24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, torna público que no dia 20 de Fevereiro de 2.013 às 08:00hs, na sede desta prefeitura situada na Rua 13 de Maio, nº 389, Bairro Jardim das Flores, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, Execução Direta, do tipo "Menor preço por Item**",** autorizada no Processo Administrativo n.º 021/2013, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
1. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo para Iluminação Pública.
2. Caso não haja expediente na Prefeitura no dia fixado para abertura dos envelopes de documentação e proposta, fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente.

Angélica-MS, 04 de Fevereiro de 2013

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:92C5DABF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 009/2013

EDMILSON APARECIDO DA SILVAI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã, Símbolo DAS 4, da Resolução nº 001/2010, **THIAGO GOMES DIAS DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade RG nº 001215599 SSP/MS e CPF nº 001.755.931-67.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013.

EDMILSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Técnica em Contabilidade

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:3809ACB1

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 001/2013, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo, para atender as escolas da rede Municipal de Educação Básica de Batayporã-MS, com recursos do FNDE – Programa Brasil Carinhoso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC Nº 022/2013. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais,

na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00 hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 22/02/2013 às 08:00 horas.
Batayporã-MS, 04 de fevereiro de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:DEE703E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 107/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º-Prorrogar por **60** (Sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora **LUCIANA LIMA FIRMO BARBOSA**, que exerce o Cargo de Professor de Inglês N-III, lotada na Educação 60%, com retorno em 30/03/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena–MS, 31 de janeiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3B48E16B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 111/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Considerando a contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, prevista no parágrafo 9º do artigo 201 da Constituição Federal

Art. 1º - Determinar a averbação nos assentos funcionais do servidor Valdeney Fernandes de Oliveira, Professor de Educação Física N-III, Matricula nº 767, o tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria do seguinte período:

Estado de Mato Grosso do Sul:
CTC Nº 40/2013: 1 (um) ano, 6 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias.
Declaração de Tempo de Contribuição Nº39/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, aos trinta e um de janeiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3AD531CB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 110/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Considerando a contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, prevista no parágrafo 9º do artigo 201 da Constituição Federal

Art. 1º - Determinar a averbação nos assentos funcionais do servidor Joice de Lara Ferreira, Professora de Inglês N-III, Matricula nº 794, o tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria do seguinte período:

Estado de Mato Grosso do Sul:
Declaração de Tempo de Contribuição Nº21/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, aos trinta e um de janeiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E04FEA6A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 074/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Maria Marcilia Maciel, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Professora Nível III, Categoria E, lotada na Educação 60%, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Pedagógico com remuneração de acordo com o art. 94 da Lei Complementar 027/2011, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS 4, para ser Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/01/2013.

Bodoquena-MS, 10 de janeiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BCFA29F2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 112/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Destituir o Servidor João Paulo Lima de Oliveira do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Licitação e Contratos Grupo Ocupacional I Direção e Assessoramento Superior – DAS-4, nomeado pela portaria nº 020/2013

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 31 de janeiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DC5A6B9D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 113/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, João Paulo de Lima Oliveira, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal Adjunto, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS-1 A, para ser lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:12E43711

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DP/Nº 114/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Elissandra Aparecida Medeiros Barreto, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Políticas para Juventude, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS 4, para ser lotada no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:43928ACD

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 116/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Raquel Gonçalves Ferreira Silva, para exercer o Cargo em Comissão de Secretaria Executiva, Grupo Ocupacional II – Assistência Direta e Imediata – ADI-3, para ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DDE8AB53

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DP/Nº 117/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Vanusa Ormundo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS 4, para ser lotada no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CEA88C50

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 115/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Osmar Ajala da Costa, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Esporte e Lazer, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS-4, para ser lotado na Secretaria de Educação Esporte e Lazer

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:51AE4CAA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 034/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Concede a Servidora Edite da Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional IX, Padrão VI, Auxiliar de Enfermagem; 70% (setenta por cento) de produtividade com fulcro no artigo 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, 01 de fevereiro de 2013

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0A724667

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 038/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Concede a Servidora Clarinda Gonçalves de Souza Nascimento, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional VIII, Padrão I, Auxiliar de Serviços Diversos; 15% (quinze por cento) de produtividade com fulcro no artigo 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, 01 de fevereiro de 2013

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B8859871

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 037/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Concede ao Servidor Milton Pereira do Nascimento, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional VIII, Padrão I, Vigia; 25% (vinte e cinco por cento) de produtividade com fulcro no artigo 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, 01 de fevereiro de 2013

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EBA370F6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 035/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Concede ao Servidor Joscerley Alves de Oliveira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional VIII, Padrão I, Vigia; 40% (quarenta por cento) de produtividade com fulcro no artigo 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, 01 de fevereiro de 2013

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:549F063C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 036/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Concede a Servidora Marciléia Matias Gaudim, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional VI, Padrão IV, Assistente de Professor; 50% (cinquenta por cento) de produtividade com fulcro no artigo 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, 01 de fevereiro de 2013

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B15317A6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP / Nº 124/2013

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Senhor **JUN ITI HADA**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º - EXONERAR A PEDIDO, DANIELE NAKASE MIZOGUTI, aprovado em Concurso Público pela EDITAL nº016/2010, homologado em 14 de outubro de 2010, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de **ODONTOLOGO,** pela portaria nº 202/2011.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, 01 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:16044793

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 108/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º-**Transferir** o servidor **Lidiomar Lopes Ferreira**, matrícula 852-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Tratorista, lotado na Secretaria de Obras, para exercer a mesma função, no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS, 31 de janeiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AB1E5119

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 107/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º-Prorrogar por **60** (Sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora **LUCIANA LIMA FIRMO BARBOSA**, que exerce o Cargo de Professor de Inglês N-III, lotada na Educação 60%, com retorno em 30/03/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena–MS, 31 de janeiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F3B8DB30

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DP/Nº 109/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder, Licença para acompanhar o Cônjuge, à servidora Maria Helena Maciel dos Santos, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 961-1, lotada na Educação 40%, por prazo indeterminado, que deverá ser renovada a cada dois anos.

Artigo 2º- O disposto que trata o artigo 1º desta Portaria, está de conformidade com o artigo 113 da Lei Complementar nº 018 de 10 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Bodoquena – MS.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/02/2013.

Bodoquena-MS, 31 de Janeiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7F88B90B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 118/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR Maria Rosa Rodrigues, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde Grupo Ocupacional II, Assistência Direta e Imediata ADI-4, para ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O disposto do Artigo 1º desta Portaria está devidamente de acordo com o Artigo 1º da Lei nº 270 de 14 de março de 1997.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
.
Bodoquena –MS, 01 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2DFEC53F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 039/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Concede ao Servidor Ailton dos Santos, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional V, Padrão IV, Auxiliar Administrativo; 32% (trinta e dois por cento) de produtividade com fulcro no artigo 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, 01 de fevereiro de 2013

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A468F8A3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 40/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Concede ao Servidor José da Silva Vilas, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional VIII, Padrão V, Motorista; 75% (setenta e cinco) por cento de produtividade com fulcro no artigo 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, 01 de fevereiro de 2013

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C39DFCA6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONVENIO N. 001/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE

OBJETO: repasse de recursos financeiros a título de auxilio financeiro para:
R$ 1.000,00 – para pagamento de água , energia elétrica, telefone, aluguel e salário de funcionário e
R$ 1.800,00 para pagamento exclusivo de profissionais da saúde.

VIGÊNCIA à partir da data da assinatura, com término em 31/12/2013.

Bodoquena-MS, 24 de janeiro de 2013.

Assinam:

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

JOSEFA MARIA PEIXOTO GOMES
Diretora da APAE

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:FAD6A59A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventivas e corretiva, ART de Instalação Elétrica provisórias, manutenção corretivas dos equipamentos Eletrônicos conforme Especificação da Proposta de Preço (Avaliação de Bens).

ABERTURA DA SESSÃO: 19 de Fevereiro de 2013.
HORAS: 08h00min (oito horas)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 04 de fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:43C71E1D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de serviços de um caminhão tipo caçamba com capacidade mínima de 06 m³, para operacionalização e manutenção da secretaria Municipal de obras, visando cascalhamento de ruas, e estradas vicinais do município**.**

ABERTURA DA SESSÃO: 19 de Fevereiro de 2013.
HORAS: 09h30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 04 de fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:07D6202E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de cartuchos de impressoras para atender a Secretaria de Educação, Departamentos e as Escolas da Rede Municipal.

ABERTURA DA SESSÃO: 19 de Fevereiro de 2013.
HORAS: 14h00min (quatorze horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 04 de fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A2BBA4AF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Retifica do Motor OM 611 Van Sprinter conforme Anexo da Proposta**.**

ABERTURA DA SESSÃO: 19 de Fevereiro de 2013.
HORAS: 16h00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 04 de fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1B9489EC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo Decreto 01/2013 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: OBJETO Aquisição de gasolina comum, Óleo Diesel comum e Óleo Diesel S10 para abastecimento de veículos do Município de Bodoquena/MS na cidade de Campo Grande – MS.

Vencedor:
Empresa: AUTO POSTO FENNER LTDA-EPP.

Valor Total: R$ 62.234,50 (sessenta e dois mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Data: 04/02/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C77C7731

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo Decreto 001/2013 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de peças destinadas à manutenção das máquinas pertencentes a Secretaria de Obras do Município de Bodoquena-MS.

Vencedores:
Empresa: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
Valor: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Empresa: CAMPO GRANDE TRATORES LTDA.
Valor: R$ 29.703,75 (vinte e nove mil e setecentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Valor Global R$ 89.103,75 (oitenta e nove mil e cento e três reais e setenta e cinco centavos)

Data: 04/02/2013

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4DF1A776

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2013 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra mecânica para atender a demanda das Secretarias do município de Bodoquena-MS. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos mecânicos.

Vencedor:
Empresa: GEANE SAMPAIO LEITE-ME
Valor global: R$ 72.365,00 (setenta e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais)

Data: 04/2/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FB98F634

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 13/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Valeria Cuzinato Bernardo – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 001/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de combustível tipo gasolina comum para atender a demanda do Município**, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 001/2013**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 662.585,20 (seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de **25 de janeiro de 2013** e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30 – Material de consumo.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do Cras ; 2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao Cras; 08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do Creas
2.015 – Operacionalização dos Programas Assistências Vinculados ao Creas; 33.90.30 – Material de consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde; 33.90.30 – Material de consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio
07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio; 20.25 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo.

08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 18.542.402 – Preservação do Meio Ambiente Local
2.027 – Gestão do Aterro Sanitário, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal; 08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.543.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza;
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 2.030 – Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito
33.90.30 – Material de consumo.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Valeria Cuzinato Bernardo – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2A99FA40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 19/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 06/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
SW2 Elétrica Ltda ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 006/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 6/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 8.069,00 (oito mil e sessenta e nove reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 25.751.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
SW2 Elétrica Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:38638D13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 22/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 08/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Aldo Hilton de Marco Coutinho - ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 008/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de serviços de maquinário e caminhões para atender a demanda do Município,** conforme Memorial Descritivo dos serviços, Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 008/2013**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 325.000,50 (trezentos e vinte e cinco mil e cinquenta centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.542.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.027 – Gestão do Aterro Sanitário, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.031 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
10.00 - Secretaria Municipal de Prod. e Desenv. Rural; 10.01 - Gabinete do Secretário da Seprode; 20.605.401- Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 - Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento; 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de

Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Aldo Hilton de Marco Coutinho - ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D9A0CC2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 20/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 07/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Ricardo Sobreira Gomes ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 007/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de serviços de manutenção na rede de iluminação pública do Município,** de acordo com Memorial Descritivo dos Serviços, Ata de Julgamento e Proposta de Preços que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 007/2013**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 82.215,00 (oitenta e dois mil duzentos e quinze reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública do Município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.; Fonte 1000 – Recursos Ordinários.
Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde;
Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Ricardo Sobreira Gomes ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1B7F9C86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 01/2013 – DISPENSA 01/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Valéria Cuzinato Bernardo - *Contratada.*
Base legal: Tem por base legal a cláusula décima, subitem 11.1 do **Contrato nº. 01/2013**, bem como no artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
Motivo da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de **25/janeiro/2013**, o **Contrato nº. 01/2013**, celebrado pelo período de 04/janeiro/2013 a 03/fevereiro/2013, objetivando a **contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes, combustível tipo gasolina comum e óleo diesel para atender a demanda urgente da Frota Municipal**, conforme **Dispensa de Licitação nº. 01/2013,** em razão de que foram realizados os Pregões 01/2013 e 02/2013, tendo por conseqüência os Contratos 13/2013 e 14/2013, os quais tratam da contratação de empresa para aquisição de gasolina comum e óleo diesel para atender a demanda do Município, estando, portanto, a partir da data de **25 de janeiro de 2013,** normalizado o fornecimento de combustível e superada a urgência que ocasionou a presente contratação.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2013.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal/Contratante.
Valéria Cuzinato Bernardo - *Contratada.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1BF113BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 30/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 09/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 009/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de cestas básicas para atender a demanda dos Programas Sociais do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 9/2013.**

Valor: O valor total ajustado é de **R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social; 05.02 – Fundo Municipal de Investimento Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do CRAS;
2.014 - Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS; 2.016 – Investimento Social para o Desenvolvimento da Sociedade Local; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP ;Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 25 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:89658D9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 31/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 10/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
MS Diagnóstica Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 010/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais e reagentes de laboratório para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 10/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários. Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação. Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde. Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS. Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 60%.
Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;
Data: Bonito/MS, 25 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
MS Diagnóstica Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F8654A0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 32/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 10/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rafael Arantes Bispo EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 010/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais e reagentes de laboratório para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 10/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 76.190,00 (setenta e seis mil cento e noventa reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários. Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação. Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde. Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS. Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 60%.
Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;
Data: Bonito/MS, 25 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Rafael Arantes Bispo EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8F2C4964

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 17/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 06/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 006/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 6/2013.**

Valor: O valor total ajustado é de **R$ 36.916,00 (trinta e seis mil novecentos e dezesseis reais).**

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária:

09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 25.751.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública do Município; 33.90.30 – Material de consumo.

Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2013.

Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.

Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:

Carlos Alberto Jacques da Silva

Código Identificador:15A4202E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 14/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Valeria Cuzinato Bernardo – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 002/2013, que faz parte integrante deste.

Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de combustível tipo óleo diesel para atender a demanda do Município**, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 002/2013**.

Valor: O valor total ajustado é de **R$ 1.161.983,60 (um milhão cento e sessenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).**

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de **25 de janeiro de 2013** e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30 – Material de consumo;

03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.30 – Material de consumo.

04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município; 33.90.30 – Material de consumo.

05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do Cras ; 2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao Cras; 08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do Creas

2.015 – Operacionalização dos Programas Assistências Vinculados ao Creas; 33.90.30 – Material de consumo.

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde; 33.90.30 – Material de consumo.

07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio

07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 20.25 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo.

08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 18.542.402 – Preservação do Meio Ambiente Local

2.027 – Gestão do Aterro Sanitário, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal; 08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.543.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.30 – Material de consumo.

09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza

2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 2.030 – Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito

33.90.30 – Material de consumo.

10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material de consumo.

11.00 – Fundação de Esporte; 11.01 – Gabinete do Diretor da FUNCEB; 13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social

2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30 – Material de consumo.

Fonte 1000 – Recursos Ordinários; ; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Valeria Cuzinato Bernardo – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EF92A8F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 15/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 05/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Nogueira Comércio de Gás Ltda ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 005/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de gás de cozinha (carga para botijão de 13 kg, a base de troca) para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 5/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ **40.273,000** (quarenta mil duzentos e setenta e três reais)**.**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30 – Material de consumo.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 33.90.30 – Material de consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do Cras; 2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao Cras
08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do Creas; 2.015 – Operacionalização dos Programas Assistenciais Vinculados ao Creas; 33.90.30 – Material de consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População
2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local; 2.022 – Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica Local; 33.90.30 – Material de consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 18.542.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.027 – Gestão do Aterro Sanitário, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal; 08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.543.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 15.452.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.030 – Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material de consumo.
11.00 – Fundação de Esporte; 11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb ; 13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 27.812.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas no Município; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Nogueira Comércio de Gás Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D76A0D1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 16/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 06/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 006/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 6/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 22.426,35 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:

09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 25.751.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C4A932E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 23/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 08/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Felix Olibratoski ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 008/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de serviços de maquinário e caminhões para atender a demanda do Município, conforme Memorial Descritivo dos serviços, Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 008/2013.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de 01 de fevereiro de 2013 e termina no dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.542.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.027 – Gestão do Aterro Sanitário, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.031 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
10.00 - Secretaria Municipal de Prod. e Desenv. Rural; 10.01 - Gabinete do Secretário da Seprode; 20.605.401- Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 - Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento; 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Felix Olibratoski ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6FC1A564

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 18/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 06/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 006/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 6/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 8.006,60 (oito mil e seis reais e sessenta centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 25.751.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.

Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:12FE6355

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 24/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 08/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Santos & Aguero Ltda ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 008/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de serviços de maquinário e caminhões para atender a demanda do Município,** conforme Memorial Descritivo dos serviços, Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 008/2013**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 28.500,50 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.542.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.027 – Gestão do Aterro Sanitário, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.031 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
10.00 - Secretaria Municipal de Prod. e Desenv. Rural; 10.01 - Gabinete do Secretário da Seprode; 20.605.401- Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 - Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento; 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2013.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal - Contratante.
Santos & Aguero Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:353F577B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.
Lemes & Lemes Comércio, Importação e Exportação Ltda – Contratada.
Medcomerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.
Recmed Comércio de Materiais Hospitalares – Eireli – ME – Contratada.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda urgente do Município.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de **24 de janeiro de 2013** e termina no dia **23 de fevereiro de 2013**.
Valor:
BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – R$ 20.697,60.
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – R$ 8.398,70.
Lemes & Lemes Comércio, Importação e Exportação Ltda – R$ 23.698,15.
Medcomerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - R$ 24.353,28.
Recmed Comércio de Materiais Hospitalares – Eireli – ME – R$ 14.658,92.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 33.90.30 – Material de consumo. 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 24 de janeiro de 2013.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Assina: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EB499216

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

JOSMAIL RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012, suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09. 01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Operacionalização das atividades da Secretaria Municipal de Obras
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 1000 Ficha 235 valor R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401. – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL
2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Ficha 55 Fonte 1000 valor
R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

REDUÇAO

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECREATRIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.008 – Construção, Reformas e ampliação de praças, próprias Municipais e desapropriação de terreno 1.000 – Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.51.00 – Obras e Instalações – fonte 1000 Ficha 227
Valor R$ 100.000,00 (cem mil reais)

-
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECREATRIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
10000 Recursos ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas – ficha 1000 fonte ficha 239 R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIA DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
10000 - Recruso Ordinários do Tesouro
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – fonte 1000 – Ficha 255
Valor R$ 100.000,00(cem mil reais)

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

22 de Janeiro de 2013

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DEB97E79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020

NOMEIA PARA COMPOR A COMISSÃO DE ESCOLHA DOS PERMISSIONÁRIOS PARA USO DOS QUIOSQUES DA PRAÇA DA LIBERDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do item 2.2. do ato de Normalização nº 001/2007-PREF/BTO, datado de 15.10.2007,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os servidores abaixo identificados, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão que procederá a escolha de candidatos a ocupação dos Quiosques da Praça da Liberdade:

Juliane Ferreira Salvadori – Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;
Jorge Muller – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
José Estevão dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. A comissão ora nomeada terá o prazo máximo de 07 (sete) dias para apresentar as indicações concernentes aos requerimentos dos interessados, em obediência as disposições da Normalização nº 001/2007-PREF/BTO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

Bonito-MS, 22 de Janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1D97B3E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021

NOMEIA PARA COMPOR A COMISSÃO DE ESCOLHA DOS PERMISSIONÁRIOS PARA USO DOS QUIOSQUES DA PRAÇA DA LIBERDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do item 2.2. do ato de Normalização nº 001/2007-PREF/BTO, datado de 15.10.2007,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os servidores abaixo identificados, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão que procederá a escolha de candidatos a ocupação dos Quiosques da Praça da Liberdade:

Juliane Ferreira Salvadori – Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;
Jorge Muller – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
José Estevão dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. A comissão ora nomeada terá o prazo máximo de 07 (sete) dias para apresentar as indicações concernentes aos requerimentos dos interessados, em obediência as disposições da Normalização nº 001/2007-PREF/BTO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

Bonito-MS, 22 de Janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D6F05448

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1279 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre alteração da Lei no 1.271, de 05 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 13 da Lei no 1.271 de 05 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 13. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício de 2013, créditos adicionais na forma do inciso II, do art. 41, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa constante dos orçamentos que integram esta Lei, utilizando os recursos previstos nos incisos III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. Fica autorizada, não sendo computada para efeito do limite fixado no "caput" deste artigo, a abertura de créditos suplementares destinados a cobrir despesas com pessoal e encargos sociais, obedecendo aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C4189BB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção a publicação referente ao **EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – RESULTADO DO PREGÃO 002/2013,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 04 de Fevereiro de 2013, página 07, edição nº 0769.

Onde-se lê:

Empresa	Itens	Valor (R$)
Associação dos Transportadores Escolares de Camapuã.	*3; 5 e 15.*	*R$ 218.302,00*

Leia-sê:

Empresa	Itens	Valor (R$)
Associação dos Transportadores Escolares de Camapuã.	*3; 5 e 15.*	*R$ 156.302,00*

Camapuã – MS, 31 de Janeiro de 2013.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:3D3400C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013.

Processo Administrativo nº 002/2013
Processo Licitatório nº 002/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 002/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 002/2013 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço por Item", que tem como objeto a contratação de empresa ou autônomo para a prestação de serviços de transporte de escolares, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o ano letivo de 2013, conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo ao Ilustre Secretário de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor das empresas: *A F de Melo Transporte ME*, vencedora do Certame Licitatório no item 12, com o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), *Associação dos Transportadores Escolares de Camapuã - MS*, vencedora do Certame Licitatório nos itens 3; 5 e 15, com o valor total de R$ 156.302,00 (cento e cinqüenta e seis mil e trezentos e dois reais), *Denilson Teodoro de Souza - ME*, vencedora do Certame Licitatório no item 2, com o valor total de R$ 40.936,00 (quarenta mil e novecentos e trinta e seis reais), *Fernando Coelho Ferreira – ME*, vencedora do Certame Licitatório nos itens 4 e 7, com o valor total de R$ 83.012,00 (oitenta e três mil e doze reais), *HWR Locadora de Veículos & Serviços Ltda - EPP*, vencedora do Certame Licitatório nos itens 8; 11 e 14, com o valor total de R$ 253.542,00 (duzentos e cinqüenta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais) e *Irineu Gonçalves Medeiros – ME*, vencedora do Certame Licitatório nos itens 1; 6; 9 e 10, com o valor total de R$ 205.772,00 (duzentos e cinco mil e setecentos e setenta e dois reais).
Camapuã – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:98D1E48E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 002/2013, de 01 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço Por Item", **que tem por objetivo** a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Caracol MS, de acordo com as ROTAS (itinerários) constantes do Anexo I, e demais características do PROJETO BÁSICO constante no Anexo II deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 20

de fevereiro de 2013, as 08hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta Reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107.

Caracol MS, em 04 de fevereiro de 2013.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:53A09A21

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR a Servidora **Cristiane Rospi Rodrigues Godoy** para o cargo em Comissão de **Secretário Municipal** DAS 1, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Lazer, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:77806394

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 007/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 007/2013.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO 22X190 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.
Vencedor(es): M.N. PEREIRA ACOSTA - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 1.854,00 (um mil e oitocentos e cinqüenta e quatro reais);
Eldorado/MS, 1 de fevereiro de 2013.
Daniele Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 1 de fevereiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:97B38A5B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 013 / 2013

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia a servidora **JORACI DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE – DAS 8. A contar de 01 de Janeiro de 2013.**

II – Conceder a servidora, gratificação mensal de 35% (Trinta e cinco por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:2A6BA48B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 015 / 2013

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia o servidor **Gabriel Trindade Custodio**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE – DAS 8. A contar de 01 de Janeiro de 2013.**

II – Conceder ao servidor, gratificação mensal de 45% (Quarenta e cinco por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:E97534CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº.: 014/2013
MODALIDADE/Nº.: PREGÃO Nº. 005/2013
OBJETO: Aquisição de combustíveis do tipo Gasolina Comum, Álcool Comum (Etanol) e Óleo Diesel Comum, destinados ao abastecimento dos veículos da frota Municipal em viagem a Campo Grande (MS), sendo utilizado bomba e depósito do fornecedor para o período estimado de até 31 de Dezembro de 2013.

Vencedor(es): AUTO POSTO AERO RANCHO LTDA - FILIAL, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R$ 90.681,00 (noventa mil e seiscentos e oitenta e um reais);

Iguatemi/MS, 4 de fevereiro de 2013.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 4 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:DD4CD79C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 002/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 001/2013
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas programadas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme cronograma de entrega da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I - Proposta de Preços do Edital de Licitações.

Vencedor(es): A. FERREIRA DOS SANTOS, no Anexo I - item: 47, totalizando R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais); F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I - itens: 3,9,10,11,15,17,23,36,39,41,49, totalizando R$ 62.735,00 (sessenta e dois mil e setecentos e trinta e cinco reais); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,4,6,8,12,13,18,21,24,25,29,35,40,48, totalizando R$ 61.523,00 (sessenta e um mil e quinhentos e vinte e três reais); S. C. BOLLER & CIA LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 7,14,22,27,30,32,33,34,37,42,43,45,46,50,52, totalizando R$ 66.086,00 (sessenta e seis mil e oitenta e seis reais); YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 5,16,19,20,26,28,31,38,44,51,53,54,55, totalizando R$ 60.173,00 (sessenta mil e cento e setenta e três reais);

Iguatemi/MS, 4 de fevereiro de 2013.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 4 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:2CE5A218

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 017/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 007/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos usuários da Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

Vencedor(es): F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I - itens: 1,3,7,8,9,10,12, totalizando R$ 90.074,00 (noventa mil e setenta e quatro reais); YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 2,4,5,6,11, totalizando R$ 87.734,00 (oitenta e sete mil e setecentos e trinta e quatro reais);

Iguatemi/MS, 4 de fevereiro de 2013.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 4 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:11DA5B09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013

PROCESSO Nº. 035/2013.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013.

ASSUNTO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para constituir subcomissão técnica da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, a ser promovida pelo Município de Iguatemi/MS, para contratação de Serviços de Publicidade para prestação de serviços de Estudo, Concepção, Criação, Execução Interna, Supervisão da Execução Externa e Distribuição de Campanhas, Peças e materiais publicitários e demais serviços necessários a complementação das ações de comunicação do município de Iguatemi/MS, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.

A Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Municipal nº. 1.032/2013, considerando que a Prefeitura de Iguatemi/MS promoverá licitação na modalidade "Tomada de

Preços", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10º da Lei Federal nº. 12.232/2010 faz saber que FICA ABERTO o prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Os interessados deverão comparecer pessoalmente ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, sito na Avenida Laudelino Peixoto, 871 – Centro – Iguatemi/MS, a partir do dia 06 de fevereiro de 2013 até o dia 19 de fevereiro de 2013, das 08:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, para efetivar inscrição.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, na Imprensa Oficial do Município de Iguatemi/MS, atendendo o que dispõe o §4º. do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

Iguatemi/MS, 04 de fevereiro de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da CPL

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar em subcomissão técnica destinada a julgar as propostas técnicas contendo o plano de comunicação publicitária apresentados por agências de propaganda interessadas em participar de licitação a ser promovida pelo Município de Iguatemi/MS, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "técnica e preço", para contratação de serviços de publicidade.

1.2. De acordo com o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por 03 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a entidade responsável pela licitação.

1.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a subcomissão técnica da licitação a ser promovida pelo Município de Iguatemi/MS, será efetivado no prazo, horário e local, definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura de Iguatemi/MS (ANEXO I);

II) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou comprovante de experiência na área;

III) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

IV) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.2. Com exceção ao documento constante do item "1", acima discriminado, que deverá ser apresentado em seu original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada.

2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia simples.

2.4. A Prefeitura de Iguatemi/MS fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes na Tomada de Preços a ser promovida pelo Município de Iguatemi/MS, dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados na Imprensa Oficial do Município de Iguatemi/MS.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada na Imprensa Oficial do Município de Iguatemi/MS, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.2.1. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

3.2.1.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

3.2.1.3. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolizada no Departamento de Licitações da Prefeitura de Iguatemi/MS, situada na Av. Laudelino Peixoto, 871 – Centro – Iguatemi/MS, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitação.

3.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.4. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da subcomissão técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 1.2., conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº. 12.232/2010.

3.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal no. 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Iguatemi/MS, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direito ou indireto, com a Prefeitura de Iguatemi/MS.

3.6. O resultado do sorteio será publicado na Imprensa Oficial do Município de Iguatemi/MS.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

4.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nºs. 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente destinada à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pelo Município de Iguatemi/MS.

Iguatemi/MS, 04 de fevereiro de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da CPL

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nacionalidade: _____

EstadoCivil: _____

Profissão: _____

RG: _____

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura de Iguatemi/MS na modalidade "TOMADA DE PREÇOS" do tipo "técnica e preço", para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.
Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Iguatemi/MS.

(local e data), _____ de _____ de 2013.

_____
(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Iguatemi/MS, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:50D399BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 037/2013.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2013.

O Prefeito Municipal de Iguatemi (MS), no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação, **DECIDE**:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, do Estatuto Federal Licitatório, Lei Federal nº. 8.666/93, dispensar a licitação tendo como objetivo a contratação de empresa do ramo de seguro veicular, para o veículo VW/Gol 1.0 GIV Flex, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no valor de **R$ 3.501,55** (Três Mil, Quinhentos e um Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).
Iguatemi (MS), 01 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B0AB3B3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 012/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **PLANET IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA -EPP**, com o CNPJ sob o nº. 06.114.431/0001-65, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9D9AC41F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013 – DISPENSA Nº 001/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013 – DISPENSA Nº 001/2013
CONTRATANTE: Município de Miranda/MS
CONTRATADA: **EDNA MARCELINA DA SILVA**
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua 1° de Maio n° 483 A, centro, nesta cidade, destinando-se tal imóvel para a sede do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social Urbano, para execução do Programa Pró Jovem Adolescente e Bolsa Família.
VALOR: 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) mensais.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2013
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Edna Marcelina da Silva, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:5D64CF4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013 – DISPENSA Nº 003/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013 – DISPENSA Nº 003/2013
CONTRATANTE: Município de Miranda/MS
CONTRATADA: **ELCIA ESNARRIAGA DE ARRUDA**
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua 13 de Junho n° 66, centro, nesta cidade, destinando-se tal imóvel para a sede da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, consoante Convênio firmado com referida instituição, com permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 1.049 de 07/04/2004.
VALOR: 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) mensais.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2013
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Elcia Esnarriaga de Arruda, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:0B68CDF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2013 – DISPENSA Nº 009/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2013 – DISPENSA Nº 009/2013
CONTRATANTE: Município de Miranda/MS
CONTRATADO: BENJAMIN SIUFI NETO
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Francisco Rebuá snº, centro, nesta cidade, destinando-se tal imóvel para instalação de órgão do Município de Miranda/MS.
VALOR: 700,00 (setecentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2013
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Benjamin Siufi Neto, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:C32F2E91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2013 CONVITE Nº 001/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2013 CONVITE Nº 001/2013.
CONTRATANTE: Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **SILVANA ORTEGA DOS SANTOS - ME.**
OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão tipo Trio-elétrico com fornecimento de som com no mínimo 50.000 Wats de potência e iluminação, para promoção do CARNAMIRANDA/2013.
Valor: 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Francisco Carlos de Castro e Souza, Riquelma Rocha Lacerda e Eudes Aranda Icety.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:E4727948

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013 CONVITE Nº 002/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013 CONVITE Nº 002/2013.
CONTRATANTE: Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **Planeta Brasil Estruturas para Eventos Ltda - ME.**
OBJETO: Locação de estrutura metálica para uso no Carnamiranda/2013 no período de 08 à 12 de Fevereiro de 2013, na Praça Agenor Carrilho.
VALOR: 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, José Aparecido Fernandes Gonçalves, Riquelma Rocha Lacerda e Eudes Aranda Icety.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:AF9388C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2013 CONVITE Nº 003/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2013 CONVITE Nº 003/2013.
CONTRATANTE: Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **STUDIO B. COMPANI LTDA – ME.**
OBJETO: Contratação de Banda Musical, com no mínimo 12 (doze) integrantes, para promoção do CARNAMIRANDA/2013.
VALOR; 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Adilson Carlos Fernandes, Riquelma Rocha Lacerda e Eudes Aranda Icety.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:9572BDBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2013 CONVITE Nº 008/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2013 CONVITE Nº 008/2013.
CONTRATANTE: Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **MEGA SEGURANÇA LTDA.**
OBJETO: Prestação de Serviço de Segurança desarmada para o evento CARNAMIRANDA/2013.
VALOR: 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Arquimedes Gonzaga Gonçalves, Riquelma Rocha Lacerda e Eudes Aranda Icety.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:8E2F8B95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2013- DISPENSA Nº 002/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2013- DISPENSA Nº 002/2013
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS.
CONTRATADA: ODETE ALVES DA SILVA.
OBJETO: Locação de imóvel situado no centro da cidade, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Educação do Município.
VALOR: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Odete Alves da Silva, Marcos Nemézio da Silva e Riquelma Rocha Lacerda.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:C64D6C94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2013 – DISPENSA Nº 006/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2013 – DISPENSA Nº 006/2013
CONTRATANTE: Município de Miranda/MS
CONTRATADA: **MARCOS HORA MARTINS.**
OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas deste município.
VALOR: 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2013

ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Marcos Hora Martins, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVAL
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:EBB0F0E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2013 – DISPENSA Nº 010/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2013 – DISPENSA Nº 010/2013
CONTRATANTE: Município de Miranda/MS
CONTRATADA: **MARCOS HORA MARTINS.**
OBJETO: Locação de imóvel situado no centro da cidade destinando-se tal imóvel para instalação do PROCON pelo prazo de 07(sete) meses.
VALOR: 1020,00 (hum mil e vinte reais)
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2013
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Marcos Hora Martins, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVAL
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:89A8EBEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2013-DISPENSA Nº 007/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2013-DISPENSA Nº 007/2013.
CONTRATANTE: Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: ITMS DO BRASIL S/C LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de monitorização eletrocardiográfica e comodato de equipamento.
VALOR: 941,00 (novecentos e quarenta e um reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2013.
ASSINAM:Juliana Pereira Almeida de Almeida , Julius Ladeira, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:968151BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013 – DISPENSA Nº 004/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013 – DISPENSA Nº 004/2013.
CONTRATANTE: O Município de Miranda – MS.
CONTRATADO: **TERÊSA MESQUITA MADEIRA RODRIGUES.**
OBJETO: Locação de um imóvel situado no centro da cidade, destinando tal imóvel para a instalação de órgão do município de Miranda-MS.
VALOR: 750,00 (Setecentos e cinquenta Reais) mensais.
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Teresa Mesquita Madeira Rodrigues, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:86B09DB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2013 – CONVITE Nº 009/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2013 – CONVITE Nº 009/2013.
CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: **EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA – ME.**
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para atendimento a Rede Municipal de Ensino e CEINFS (Centro de Educação Infantil) do Município.
VALOR: R$ 78.371,70 (Setenta e oito mil, trezentos e setenta um reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Bruno Willian Monteiro Miranda, Franco Maciel e Marcos Nemézio da Silva.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:B3F13EC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2013- DISPENSA Nº 008/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2013- DISPENSA Nº 008/2013.
CONTRATANTE: O Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **MARIA LUIZA FLORENÇA.**
OBJETO: Locação de imóvel situado no centro da cidade destinando-se tal imóvel para instalação de órgãos do município.
VALOR: 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Maria Luiza Florença, Marcos Nemézio da Silva e Riquelma Rocha Lacerda.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:B165E06A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2013- DISPENSA Nº 005/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2013- DISPENSA Nº 005/2013.
CONTRATANTE: O Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **ORCIRIO CÁCERES FILHO.**
OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação de órgãos do município de Miranda (Assessoria de Conselhos do Município).
VALOR: 1.152,00 (hum mil cento e cinqüenta e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Orcirio Cáceres Filho, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:22A9AE76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2013- DISPENSA Nº 011/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2013- DISPENSA Nº 011/2013.
CONTRATANTE: O Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **AUDITEST SERV. EM SAÚDE AUDITIVA LTDA-ME** OBJETO: Prestação de Serviços na área de audiologia para realizar teste de emissão octoacustica e audiometria de observação do comportamento infantil.
VALOR: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Leda Maria Paes da Silva dos Santos, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:880FAF72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Ricardo Padilha Ramos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Programador de Sistemas, Símbolo PRG, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1240116187-4, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 04 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Ricardo Padilha Ramos,** matrícula funcional nº 589-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Programador de Sistemas, Símbolo PRG, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 1573 (um mil e quinhentos e setenta e três) dias, conforme descrito abaixo:
I – 1573 (um mil e quinhentos e setenta e três) dias, correspondentes aos períodos de 02-01-1990 a 24-04-1994, prestados ao Escritório Líder S/C Ltda, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:DEE885EB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Concede gratificação às servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação às servidoras ocupantes de cargos de provimento em comissão relacionados no quadro abaixo**,** pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a contar de 15 de janeiro de 2013.

Servidor	Cargo/Função	Gratif.
Jociane Pinheiro Barbosa Montovani	Gerente Equipe Convênios	30
Viviane Larissa Madeira Lorencone	Gerente Equipe Recursos Próprios	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:16F0F914

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 33, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a obrigação da concessão para o município, através de escritura pública em garantia hipotecária, da área de terras medindo 8.778m², parte do Sítio Paraíso, pertencente à Empresa Pimpinatti, Pimpinatti & Pimpinatti Ltda-ME, proprietária do loteamento denominado "Residencial Jardim Itália", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação de prazo para a implantação das infraestruturas necessárias e obrigatórias no loteamento denominado **Residencial Jardim Itália**, localizado neste município, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro apresentado, que apresenta o valor de R**$ 601.293,00 (seiscentos e um mil duzentos e noventa e três reais**), e
Considerando que é dever do governo municipal, salvaguardar os interesses e direitos do município e dos futuros adquirentes de lotes no referido empreendimento, e
Considerando o oferecimento da área de terras, de propriedade da empresa proprietária do empreendimento, localizada com frente para a Rodovia Naviraí/Ivinhema MS141 - Km 2, ao município em garantia hipotecária para cobertura total dos custos com a infraestrutura do referido empreendimento, e
Considerando por fim, o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 57/2013, homologado através do Decreto nº 27/2013, de 17 de janeiro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a **Empresa Pimpinatti, Pimpinatti & Pimpinatti Ltda-ME,** proprietária do loteamento denominado **Residencial Jardim Itália, obrigada** a, no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias), contados da data da entrada em vigor deste Decreto, **transferir para o município,** através de escritura pública em garantia hipotecária, a área de terras medindo 8.778m², objeto da matrícula nº 29.606 do CRI local, avaliados em **R$ 601.293,00 (seiscentos e um mil duzentos e**

noventa e três reais), pela Comissão Especial constituída através da Portaria nº 57/2013, de 14 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. O Município concederá a autorização para o cancelamento da hipoteca em seu favor da área de terras constante do caput deste artigo, somente após a implantação total das infraestruturas constantes do Cronograma Físico Financeiro, parte integrante deste, na conformidade da Lei 1.565, de 15 de maio de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 23 de janeiro do ano 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A58037B1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação das servidoras Goreth de Aguiar Arruda e Sueli Barbosa dos Santos como membros da Comissão de todas as Sindicâncias e Processos Administrativos, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 073/2013 de 28-01-13, oriunda da Procuradoria Geral do Município, protocolada pela Gerência de Administração em 28 de janeiro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Designar as servidoras **Goreth de Aguiar Arruda** e **Sueli Barbosa dos Santos,** como membros da Comissão de todas as Sindicâncias e Processos Administrativos em trâmite, em substituição aos servidores anteriormente designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 28 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:CBA3D438

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 34, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a designação de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere os termos do art. 8º da Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, dos artigos 14 e 30 do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º O controle e participação social do Programa Bolsa Família serão realizados, em âmbito local pela Instância de Controle Social, designada por ato do chefe do Poder Executivo municipal, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 2º Fica designado Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, como a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, como de caráter permanente, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa Família, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes Governamentais:
Titular: **Mirce Maria Santelli**; e
Suplente: **Oswaldo Ferreira.**

II – Representantes não-Governamentais:
Titular: **Lenita Esser Martins;** e
Suplente: **Sandra Ribeiro R. Rocha**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 28 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:63465B56

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera o servidor Felippe José dos Santos, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Transporte Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Felippe José dos Santos,** do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Transporte Urbano, Símbolo GER-3, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a contar do dia 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 25 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:12EAC132

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Felippe José dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Felippe José dos Santos,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, Símbolo GER-3, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 40% (quarenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir de 16 de janeiro do ano 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:2509E54C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 474/2013

PROCESSO Nº. 401/12 - PREGÃO Nº. 165/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/12. FAVORECIDO: R. M. EQUIPAMETNOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSERTO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES DA GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 1.978,00 – DOTAÇÃO:05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 07/01/2013 – GESSE DA SILVA ANDRADE – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AECAB385

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 564/2013

PROCESSO Nº. 089/12 - PREGÃO Nº. 042/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/12. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE PLACA HQH 6867 DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 649,80 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 18/01/2013 – GESSE DA SILVA ANDRADE – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C68C5099

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 645/2013

PROCESSO Nº. 066/12 - PREGÃO Nº. 035/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/12. FAVORECIDO:L.P. DA SILVA & SERVIÇOS ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO TRATOR ESTEIRA KAMATSU D50 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO E ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 769,88 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00- DATA: 22/01/2013 – GESSE DA SILVA ANDRADE – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0217564A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 651/2013

PROCESSO Nº. 066/12 - PREGÃO Nº. 035/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/12. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA - ME– OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO TRATOR ESCAVO FIAT ALLIS FB 80.2 UTILIZADO NA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 3.721,37 – DOTAÇÃO: 05.17.51.20.401.1.008.3390.30.00.00 - DATA: 23/01/2013 – GESSE DA SILVA ANDRADE – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:1A760F56

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 652/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 215/12 - PREGÃO Nº. 096/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/12. FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO - ME– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS LABORATORIOS MUNICIPAIS - VALOR: R$ 6.201,73 – DOTAÇÃO:07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 23/01/2013 – MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA – ORDENADORA DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:409970C8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2012

Extrato do Termo de Encerramento Unilateral da Ata de Registro de Preços N° 010/2012
Processo nº 795/2011 – Pregão Presencial nº 263/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.
Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição futura de materiais permanentes, para serem utilizados no Hospital Municipal de Naviraí – MS – Vigência: 30/01/12 à 30/01/13 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 30 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:DD8C0AC8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2012

Processo nº 795/2011 – Pregão Presencial nº 263/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Dixtal Biomédica Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição futura de materiais permanentes, para serem utilizados no Hospital Municipal de Naviraí – MS – Vigência: 30/01/12 à 30/01/13 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 30 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:739EEC3F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2012

Processo nº 795/2011 – Pregão Presencial nº 263/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Leistung Equipamentos Ltda.
Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição futura de materiais permanentes, para serem utilizados no Hospital Municipal de Naviraí – MS – Vigência: 30/01/12 à 30/01/13 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 30 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:96656B4A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 213/12.

Processo nº. 491/12 – Concorrência nº. 013/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Rover & Schmitz Ltda - EPP.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 dias a contar de 29/01/2013 até o dia 28/04/2013 e o prazo de vigência por mais 90 dias a contar de 22/02/2013 até o dia 22/05/2013. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, pela Contratante, e Sr Cledimar Schmitz, pela Contratada. Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E0FE8513

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 214/10.

Processo nº 222/10 – Inexigibiliade nº 009/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Segunda – acrescentando ao contrato o valor de R$ 21.870,36 (vinte e um mil oitocentos e setenta reais e trinta e seis centavos) referente a prorrogação do prazo contratual, perfazendo o valor total contratual em R$ 73.546,21; Quinta e Décima Primeira – prorrogando o prazo do contrato por um período de 12 (doze) meses, compreendido entre 17/08/2012 a 16/01/2014. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, pela Contratante, e Sr. Silvio Luis Strozzi, pela Contratada. Naviraí – MS, de 15 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:52033744

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2009.

Credenciamento n° 001/09.
Partes Município de Naviraí e a Empresa JWR Rodrigues ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas: Segunda – Da Vigência, prorrogando-a por mais 336 dias, a contar de 31/01/2013 até 01/01/2014 e Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se no valor do tremo de credenciamento R$ 40.000,00; correspondente ao acréscimo do "valor proporcional do termo de credenciamento"; perfazendo o valor global do termo de credenciamento de R$ 214.047,00; objetivando a continuidade da prestação de serviços de fisioterapia, para atender a Gerência de Saúde. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 014/2013, pela Contratante, e José Wagner Ruiz Rodrigues, pela Contratada. Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:683AC941

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2010.

Partes Município de Naviraí e a Empresa Laboratório Costa Rosa Ltda.
Objeto: Constituem objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas: Segunda – Da Vigência, prorrogando-a por mais 317 dias, a contar de 31/01/13 até 13/12/2013; Quarta – Da Forma de Pagamento e do Valor, acrescentando-se no valor contratual R$ 190.000,00; correspondente ao acréscimo do "valor do credenciamento"; perfazendo o valor global de R$ 827.128,32. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 014/2013, pela Contratante, e Sr. Joaquim Costa Rosa, pela Contratada. Naviraí – MS, 25 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:24382715

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2009.

Credenciamento n° 001/09.
Partes Município de Naviraí e a Empresa Flores & Flores Ltda - ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas: Segunda – Da Vigência, prorrogando-a por mais 336 dias, a contar de 31/01/2013 até 01/01/2014 e Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se no valor do termo de credenciamento R$ 40.000,00; correspondente ao acréscimo do "valor proporcional do termo de credenciamento"; perfazendo o valor global do termo de credenciamento de R$ 214.047,00; objetivando a continuidade da prestação de serviços de fisioterapia, para atender a Gerência de Saúde. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 014/2013, pela Contratante, e Daiane Izabelli Meireles Flores, pela Contratada. Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:7281CDAC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 003/2009.

Credenciamento n° 001/09.
Partes Município de Naviraí e a Empresa Fisiocenter Tutida S/S.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas: Segunda – Da Vigência, prorrogando-a por mais 336 dias, a contar de 31/01/2013 até 01/01/2014 e Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se no valor do tremo de credenciamento R$ 40.000,00; correspondente ao acréscimo do "valor proporcional do termo de credenciamento"; perfazendo o valor global do termo de credenciamento de R$ 214.047,00; objetivando a continuidade da prestação de serviços de fisioterapia, para atender a Gerência de Saúde. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 014/2013, pela Contratante, e Leonice Tutida, pela Contratada. Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:423B9D13

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2009.

Credenciamento n° 001/09.
Partes Município de Naviraí e a Empresa Monticuco & Essi S/C Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas: Segunda – Da Vigência, prorrogando-a por mais 336 (trezentos e trinta e seis) dias, a contar de 31/01/2013 até 01/01/2014 e Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se no valor do tremo de credenciamento R$ 40.000,00; correspondente ao acréscimo do "valor inicial do termo de credenciamento"; perfazendo

o valor global do termo de credenciamento de R$ 214.047,00; objetivando a continuidade da prestação de serviços de fisioterapia, para atender a Gerência de Saúde. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 014/2013, pela Contratante, e Ana Claudia Essi Monticuco Perusso, pela Contratada. Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A1F6E871

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2013

PROCESSO Nº. 034/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 008/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA AGIOSUL – AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ Nº. 24.651.127/0001-39, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS CORRESPONDENTES AOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS, JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PRAZO: 25/01/2013 a 25/01/2014 - VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 1988).
ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas e Thie Higuchi Viegas dos Santos.
Naviraí – MS, 25 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:17690FB7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 025/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, FECHAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM EVENTO DENOMINADO "3º. NAVIFOLIA – CARNAVAL 2013", A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, NOS DIAS 09 A 12 DE FEVEREIRO DE 2013, Vencedoras: V. LEYZER - LOCACOES - ME, com o item: 002, totalizando o valor de R$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinqüenta reais), GUIMARÃES BARBOSA- ME, com os itens 001, 003 e 004, totalizando o valor de R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 025/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 001/213 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 025/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013 – Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 030/13. Naviraí, 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EAAE057A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 034/2013.

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Limite constante no PROCESSO nº. 072/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 034/2013. Favorecida: CENTRO RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ. Nº. 36.810.265/0002-83 - Objeto: a AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PELETIZADA, A SER FORNECIDA PELA EMPRESA CENTRO RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ. Nº. 36.810.265/0002-83, PARA ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA GERÊNCIA DE SAÚDE ,DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. – VALOR DA DESPESA: R$849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30(R 3359), Data da Ratificação: 30.01.2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:4216095F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 001/2013.

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 032/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 001/2013. Favorecido: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOURADENSE CNPJ Nº 03.604.782/0001-66 - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE , CNPJ. Nº 03.604.782/0001-66, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE MÃO, EM SITUÇÃO DE EMERGÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE MAILON RAFAEL DE ALMEIDA.– VALOR DA DESPESA: R$ 18.926,72 (dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO:07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1374)), Data da Ratificação: 16.01.2013. MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 014/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:1C1C76C7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2013

PROCESSO Nº. 043/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2013 - CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: ANTONIO HERNANDES - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SENHOR ANTÔNIO HERNANDES, CPF Nº. 177.576.811-20, PARA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÚSICO, SENDO O MESMO RESPONSÁVEL POR TODOS OS EQUIPAMENTOS E LOCOMOÇÃO, PARA ATENDIMENTO AOS IDOSOS DA TERCEIRA IDADE, NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E MÚLTIPLO USO (CONVIVER), NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, SENDO UMA APRESENTAÇÃO SEMANAL, A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013, ATÉ O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO PRESENTE EXERCÍCIO. PRAZO: 01/02/2013 a 31/12/2013 - VALOR TOTAL: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.36 (R 3996). ASSINAM: CLECI FORTUNATI SOUZA – Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 12/2013 e ANTÔNIO HERNANDES. Naviraí – MS, 23 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:FB3A104F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 027/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO, DE ALTA, DE MÉDIA E, DE BAIXA POTÊNCIAS, DEVIDAMENTE INSTALADO EM LOCAL A SER DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2013, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, Vencedora: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME, com os itens: 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ 186.800,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 027/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 002/213 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 027/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013 – Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 030/13. Naviraí, 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:79DC2AB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

DECRETO N.º 013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a criação de Ponto de Táxi no Perímetro Urbano do Município de Paranaíba-MS"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica criado 01 (um) Ponto de Táxi com 04 (quatro) vagas na rua Coronel Carlos, em frente ao Hospital da CASSEMS, do lado direito sentido rua Dr. Mário Corrêa.

Artigo 2°. O local destinado a estacionamento deverá ser demarcado consoante as disposições de trânsito.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de janeiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:C9D04822

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA 051, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA 051, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

a) NOMEAR **REINALDO EDUARDO FERREIRA,** portador do RG nº 015816 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 080.925.911-72, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Limpeza Urbana/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 07 de janeiro de 2013.

b) NOMEAR **CARLOS ROBERTO DA SILVA,** portador do RG nº 470.515 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 152.617.988-17, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão da Malha Viária e Urbana/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 07 de janeiro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de janeiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:7DD2BBD4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA 052, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA 052, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Conceder ***Aposentadoria por Invalidez*** à segurada **ISA MARA QUINTINO**, matrícula n.º 3.576, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância, com **proventos integrais**, calculados com base no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 24, I, da Lei Complementar n.º 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012.
Processo n.º 015/2011 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:C8D6BFCE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA 053, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA 053, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **INÊS MANAIA GONÇALVES**, matrícula n.º 148, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência 03, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 11, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 - RPPS.
Processo n.º 008/2012 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:67801D43

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA 054, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA 054, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Conceder ***Aposentadoria Compulsória*** ao segurado **MOACYR BATISTA DUARTE**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, Referência 06, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância, com **proventos proporcionais**, calculados com base no artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal e Lei Federal n.º 10.887/2004, combinado com o artigo 24, II da Lei Complementar Municipal n.º 11, de 04 de dezembro de 2001. Processo n.º 001/2012 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:4A87753D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA 055, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA 055, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Conceder ***Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição*** à segurada **SUELY APARECIDA DE FREITAS LIMA**, matrícula 635, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível III, Classe "H", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 22 horas aulas semanais, com **proventos integrais**, calculados com base no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS.
Processo n.º 007/2012 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:16110CDD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N. º 014, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

DECRETO N. º 014, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades carnavalescas que realizar-se-ão no período de 08 a 12 de fevereiro do ano em curso;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de fevereiro de 2013 (2ª feira), excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Artigo 2º. O expediente no dia **08 de fevereiro (6ª feira**), serás das 07:00 às 11:00 horas e no dia **13 de fevereiro (quarta-feira)**, será das 12:00 às 17:00 horas.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:12C508D2

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO I_RGF

MUNICIPIO DE PARANAIBA - PODER EXECUTIVO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
De Janeiro de 2012 à Dezembro de 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	38.479.873,21	0,00
Pessoal Ativo	34.762.206,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	3.029.826,68	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	687.840,10	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	291,72	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	291,72	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	38.479.581,49	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		38.479.581,49
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		77.828.439,57
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		49,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 60,00%		46.697.063,74
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%		44.362.210,55

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas na liquidadas, inscritas em Restos à Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ÁLVARO ROBERTO ZINEZI
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 6.816

SUELY BATISTA DE FREITAS
Secretária de Finanças e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:63C61645

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO III_RGF

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Garantias Concedidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.405.748,20	75.151.682,52	77.828.439,57
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	15.269.264,60	16.533.370,15	17.122.256,71
Contragarantias Recebidas	**Saldo do Exercício Anterior**	**Saldo do Exercício de 2012**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ÁLVARO ROBERTO ZINEZI
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 6.816

SUELY BATISTA DE FREITAS
Secretária de Finanças e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:05707C58

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO IV_RGF

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - Anexo IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00	0,00
Identificação 1	0,00	0,00	0,00
Identificação 2	0,00	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00	0,00
Identificação 1	0,00	0,00	0,00
Identificação 2	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**		**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	77.828.439,57		____
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00		0,00 %
Do Período de Referência (III)	0,00		0,00 %
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00		0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00		0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.452.550,33		16,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.447.990,77		7,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00		0,00 %

ÁLVARO ROBERTO ZINEZI
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 6.816

SUELY BATISTA DE FREITAS
Secretária de Finanças e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:00784B92

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO V_RGF

Município de PARANAIBA - Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de **Caixa Bruta (a)**	Obrigações **Financeiras (b)**	Disponibilidade de Caixa Líquida (c) = (a-b)
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	68.484.466,73	-68.484.466,73
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	68.484.466,73	-68.484.466,73
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	68.484.466,73	-68.484.466,73
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00

ÁLVARO ROBERTO ZINEZI
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 6.816

SUELY BATISTA DE FREITAS
Secretária de Finanças e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:E84C1F4B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO VII_RGF

Município de PARANAIBA - Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

LRF, art. 48 - Anexo VII

Despesa com Pessoal	Valor	% Sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	38.479.581,49	49,44 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	46.697.063,74	60,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %	44.362.210,55	57,00 %
Dívida Consolidada	Valor	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	93.394.127,48	120,00 %
Garantias de Valores	Valor	% Sobre a RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.122.256,71	22,00 %
Operações de Crédito	Valor	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.452.550,33	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.447.990,77	7,00 %
Restos a Pagar	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
VALOR TOTAL	3.723.934,91	17.201.840,21

ÁLVARO ROBERTO ZINEZI
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 6.816

SUELY BATISTA DE FREITAS
Secretária de Finanças e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:3EFDC8EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2013 - PROCESSO LICITATÓTIO N° 007/2013 - REGISTRO DE PREÇO

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial.**
Objeto: Contratação de Empresa especializada para abastecimento da frota de veículos desta prefeitura, com combustível tipo **óleo diesel comum** e **gasolina comum**. Os abastecimentos deverão ser feitos por postos de combustível que tenham uma distância máxima de 5Km (cinco quilômetros) do paço municipal com sede na Rua Conceição do

Rio Pardo, nº 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS, autorizados pela ANP, com funcionamento regular.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **20 de fevereiro de 2013**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.
Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4F30DDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.º 012/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA CLARA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 90 (noventa) dias passa a ser até o dia 01 de junho de 2012.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

CLEMILTON DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:D5218121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.º 001/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MADEIREIRA VISTA ALEGRE LTDA-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 04 (quatro) meses passa a ser até o dia 30 de julho de 2012.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

LEANDRO DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:E71F80F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.º 162/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: BATISTA & MARCATO ASSISTÊNCIA MÉDICA E ENFERMAGEM S/C LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 12 (doze) meses será prorrogada por mais 06 (seis) meses.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

BELARMINO BATISTA NETO
Sócio

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:9F10599D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 002 AO CONTRATO N.º 056/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 02 de agosto de 2012 passa a ser até o dia 05 de outubro de 2012.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

GERALDO IBSEN MORAES CAVALHEIROS
Representante Legal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:F3C6B1C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratificação de Dispensa

Despacho: Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste MS - FUNGAB
Assunto: Locação de imóvel com 69,76 m² , localizado na Rua dos Canários, 865, Jardim Gramado, em São Gabriel do Oeste MS, destinado a abrigar a Biblioteca Pública Municipal Rui Barbosa.

1. Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 03 de Junho de 1993.

2. Objeto:
3. Locação de imóvel com 69,76m², localizado na Rua dos Canários 865, Jardim Gramado, São Gabriel do Oeste MS, para abrigar a Biblioteca Pública Municipal Rui Barbosa, ao custo mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

4. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
São Gabriel do Oeste – MS

Em 01 de Janeiro de 2.013

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4CCBC885

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 404/2013

Decreto n°404 /2013 PMSGO-GAB 01 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Ficam os dias 11 e 13 de fevereiro de 2013 declarados como ponto facultativo nas repartições públicas municipais, sendo o dia 11 em seu período integral e o dia 13 estabelecido como meio período, com início de expediente as 13:00 horas.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de fevereiro de 2.013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C6D0F905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N. 405/2013

Decreto n°405 /2013 PMSGO/GAB 01 de Fevereiro de 2013.

Altera Composição dos Membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, conforme segue:

RETIRA-SE:

GOVERNAMENTAL		
Órgão/Entidade	***Titular***	***Suplente***
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Tânia Regina Krebs	
Secretaria Municipal de Saúde	Cristiane Malaquias Queiroz	Mayk Penze Cardoso
FUNDESG	Isaura Carneiro da Silva Madia	Kássia Penso

INGRESSA:

GOVERNAMENTAL		
Órgão/Entidade	***Titular***	***Suplente***
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Carla Lucianer	
Secretaria Municipal de Saúde	Ísis Finardi	Cícera Maria de Jesus Pereira
FUNDESG	Edwin Diogo Guillen Garcia	Ivair Toreli

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 01 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DDB9F0B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N° 141/2013

Decreto "P" nº 141/2013 PMSGO-GAB 04 de Fevereiro de 2013.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***FLONILZA MORAIS DE MATTOS***, matrículas 514 e 1308, ocupante de dois cargos públicos, ambos em Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 02/02/2013 e 02/05/2013, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloiza Gabriel Lopes de Melo
Código Identificador:43FC560E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2013.

DECLARA: "PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, o expediente dos dias 11 a 13 de fevereiro de 2013".

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 11 a 13 de fevereiro de 2013, em virtude do carnaval, excetuados os serviços essenciais, que por natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 14 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas–MS, 04 de fevereiro de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:0A27E810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 049/2013, na qual redistribuía a servidora, **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO ANDRADE,** para exercer funções, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Sete Quedas, delegada pela Secretária desta.

.
II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **04.02.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 04 de fevereiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:C1DE8135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 086/2012, na qual redistribuía a servidora, **SHIRLEY DOS SANTOS ALMEIDA,** para exercer funções, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Sete Quedas, delegada pela Secretária desta.

.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **04.02.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 04 de fevereiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:8D582899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I- **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, a servidora **MARIA APARECIDA DE ARAUJO ANDRADE,** ocupante do cargo efetivo como **COZINHEIRA** nomeada pela Portaria nº 033/2004, Símbolo SAX-10, Nível II, Classe A, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011 de 23/11/2011, para exercer funções junto a Secretaria Municipal de Ação Social, **CONVIVER - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE.**

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **04.02.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 04 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:3632DC01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO na forma **PRESENCIAL N° 001/2013.**

COMUNICAMOS que está suspenso o **Pregão** na forma **Presencial nº 001/2013** (Objeto: Aquisição de material permanente) – **Processo Licitatório nº 002/2013**, para análise do item 4.1 do Anexo I - Termo de Referência e do Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, para uma possível alteração do descritivo dos itens. A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, na Avenida Antero Lemes da Silvas, nº 1.664, Centro.

SIDROLÂNDIA-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

HELDER PEREIRA FRANCO
Pregoeiro

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:1D03CED4

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESULTADO DO CONVITE Nº 001/2013

EMPRESA VENCEDORA: DIVICON SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA (CNPJ/MF nº 10.784.392/0001-80), com a cotação de R$ 13.362,50 (treze mil, trezentos sessenta dois reais e cinquenta centavos).

SIDROLÂNDIA-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

HELDER PEREIRA FRANCO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:A374AAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0366/2013

"Dispõe sobre a revogação da Portaria n° 620/2012 e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município e,
Considerando que a Portaria n° 620/2012 remanejou o professor Lirodiou Silva para a Escola Municipal Natália Moraes de Oliveira;
Considerando que o referido servidor prestou concurso para atuar na Escola Municipal Monteiro Lobato, e está em estágio probatório;
Considerando que a Escola Municipal Monteiro Lobato está precisando de professor, anos finais no componente curricular história;
Considerando que a atuação do professor Lirodiou Silva atende melhor aos interesses da administração na Escola Municipal Monteiro Lobato.
RESOLVE:
Artigo 1° - Fica revogada a portaria n° 620/2012, devendo o servidor Lirodiou Silva retornar ao cargo para o qual foi concursado.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e treze.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:005E7B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 036 / 2013 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

"Altera o Decreto Municipal 147/2012 de 13 de Agosto de 2012."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o Biênio 2012/ 2013, sendo os novos representantes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ueber Joaquim Arce Lopes
Suplente: Maria Cristina da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Laura Nantes Pereira
Suplente: Joelma Ramos Machado de Lima

Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Wolfgang Leo Arruda Herzog
Suplente: Kennedi Mitrioni Forgiarini

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Alice Aparecida Rosa Gomes
Suplente: Mirian Silva Viana Pires

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Selma Neves de Araujo
Suplente: Janio José Silvério

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Representantes da Pastoral da Criança
Titular: Lucimar Duarte Antonio
Suplente: Júnior Rodrigo Feitosa

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Monica Zamboni Lovatel
Suplente: Marcília Hernandes Camargo

Representantes da Comitiva dos Amigos
Titular: Silvia Souza Freitas
Suplente: Luiza de Araujo Raycik

Representantes do Instituto Apascentar
Titular: Elaine Alem Brito
Suplente: Patrícia Fingler da Costa

Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (SIMTED)
Titular: Arari Barem Cabral
Suplente: Bascima de Souza Garcia

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9421263E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029/ 2013 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

"Altera o Decreto Municipal nº 145/2012 de 13 de agosto de 2012."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI, para o Biênio 2012/2013, Sendo os novos representantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Evanilda Rodrigues Pinheiro
Suplente: Jakeline Sanches Petrelli Palla

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Lindaura Duarte Pereira da Rocha
Suplente: Andreia Martinelli

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Daniela Pereira Nantes
Suplente: Andréia Vicente da Silva Matiazzi

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Fagner Olindo Santana
Suplente: Clenilce Silva de Arruda

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
Titular: Patrícia Fingler da Costa
Suplente: Mirian Silva Viana Pires

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Titular: Maria Lúcia Bezerra
Suplente: Serlei Testa Rossato

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F8B77394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 030/ 2013 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

"Altera o Decreto Municipal 146/2012 De 13 de Agosto de 2012."

de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica alterada a composição do Comitê Municipal do Programa Bolsa Família - CMPBF, para o Biênio 2012/2013, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Christien Bunetto Kosvoski
Suplente: Denise Leite Calisto

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Joelma Ramos Machado de Lima
Suplente: Jocenilda Vaz dos Santos Lopes

Representantes da Coordenadoria de Planejamento
Titular: Fabiana Rodrigues Barbosa
Suplente: Edivania Ferreira Soto

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Celia Regina Pirolo dos Reis
Suplente: Mariza de Fátima Nantes Frizon

Representantes da Igreja Católica Apostólica Romana
Titular: Jaci Tadeu Pinto Rodrigues
Suplente: Joel Antonio Magro

Representantes da Aldeia Tereré
Titular: Beatriz Alexandre da Silva
Suplente: Otacir Pereira Figueiredo

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Rosa Marques de Oliveira
Suplente:Adenir Ricardo

Representantes dos Beneficiários
Titular: Lucimar Vieira
Suplente: Andréia Cristiane Caetano Camargo

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7415DACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/ 2013 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

"Altera o Decreto Municipal 149/2012 De 13 de Agosto de 2012."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Combate à Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes - *CMCEASCA*, para o Biênio 2012 à 2013, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Vanessa Calderan Hernandes
Suplente: Bruna Ortiz de Paula

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Weber Joaquim Arce Lopes
Suplente: Maria Cristina da Silva Silvério

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Clara Sanches Vasque
Suplente: Rosangela Aquino Ramires

Representantes da Câmara Municipal
Titular: Edvaldo dos Santos
Suplente: Edno Ribas Machado

Representantes da Policia Militar
Titular: Frederico da Silva Magalhães
Suplente: Evando Nunes da Silva

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Selma Neves de Araujo
Suplente: Mirian Silva Viana Pires

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Ana Maria Hortenci Dall Agnol
Suplente: Carmelita Alves de Souza Silva

Representantes do Lions Club
Titular: Paulo Girardelo Stefanello
Suplente: Arruda Francisco Maxmiano

Representantes das Igrejas Católicas

Titular: Luiz Lemos Medalha
Suplente: Solange Tsiemi Muta Lo

Representantes das Igrejas Evangélicas
Titular: Décio Aparecido Galterio
Suplente: Marcos Antonio

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Fagner Olindo Santana
Suplente: Clenilce Silva de Arruda

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EC845CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 037/ 2013 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

"Altera o Decreto Municipal 148/2012 de 13 de Agosto de 2012".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso para o Biênio 2012/2013, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria das Graças Fortuna
Suplente: Elizabete Santa Miotto Alba

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Fabiana Becker Fingler
Suplente: Gilda Brito da Silveira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Adão de Souza Osiro
Suplente: Hélio Martins Fialho de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Ivanir Rosane Dischkaln Areco
Suplente: Fabio Marques Amaro

Representantes da Coordenadoria da Mulher
Titular: Solangi Maria Fontana Stefanello
Suplente: Vanessa Calderan Hernandes

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Pastoral da Família
Titular: Elza Zienstoki Sheid
Suplente: Terezinha da Silva Muller

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Titular: Fabiane Lemes de Brito
Suplente: Gabriela Além Straliotto

Representantes do Lions Club de Sidrolândia
Titular: Paulo Girardelo Stefanello
Suplente: Francisco Maximiano de Arruda

Representantes do Hospital Beneficente
Titular: Olga Carolina Basílio
Suplente: Tânia Aparecida Silveira A. Bael

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Sidrolândia
Titular: Volmei Rodighero
Suplente: Janette Rodighero Higa

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:845B28FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 035/ 2013 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia os membros titulares e suplentes para comporem a Comissão Municipal de Emprego, Revogando disposições em contrário.

SIDROLÂNDIA**,** Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica nomeado para comporem a Comissão Municipal de Emprego, na forma indicada pelo Artigo 2º do Decreto 93/2001, os seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Titulares:
Joana Marques de Almeida Michalski
Jamilse Bernardo
Vanessa Nunes Osiro

Suplentes:
Wanderlei Lopes Barbosa
Edivania Ferreira Soto
Gilmar Antunes da Silva

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES
Titulares:
Pedro Mamede Maciel
Sergio Irineu Bolzan
Carlos Henrique Benites

Suplentes:
Dilva Novaes
Rosa Marques de Oliveira
Zuleide Dias

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES
Titulares:
Osório Luiz Straliotto
Francisco Maximiano Arruda
José Carlos Domingos de Oliveira

Suplentes:
Jorge Luiz Rebeschini
Cleber Coldebela
Volmei Rodighero

Artigo 2º - Pelos serviços prestados à Comissão, os membros titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo considerados serviços relevantes para o município.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:527B96F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 003 AO CONTRATO N. 002/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0846/2010
LOCATARIO: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
LOCADOR: Huandrigo Willer de Oliveira Ferraz – CPF : 016.027.541-52
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual
VALOR MENSAL: R$ 1.881,00 (hum mil oitocentos e oitenta e um reais), valor reajustado pelo índice de IGPM de 7,82%.
VIGÊNCIA: prorrogado até 31/03/2013, a contar de 02/01/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Huandrigo Willer de Oliveira Ferraz

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6109EB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 004 AO CONTRATO N.

Processo Administrativo nº 5831/2009
LOCATARIO: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
LOCADOR: Terezinha Nantes – CPF nº 474.969.241-72
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual
VALOR MENSAL: R$ 619,33 (seiscentos e dezenove reais e trinta e três centavos), valor reajustado pelo índice de IGPM de 7,82%.
VIGÊNCIA: prorrogado até 31/03/2013, a contar de 02/01/2013.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Terezinha Nantes

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F081F809

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 001/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para o setor financeiro e contabilidade, abrangendo a execução orçamentária e contabilidade; consultoria e assessoria para acompanhamento das áreas de compras, licitações e contratos, e consultoria e assessoria para a área de recursos humanos, de acordo com o Memorial Descritivo (ANEXO I).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.01.00.04.122.0004.2002.0000- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VENCEDOR: EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA., CNPJ n° 03.995.026/0001-05, com sede na Rua Mira Flores, 70 – Carandá Bosque I, na cidade de Campo Grande –MS, vencendo o item nº 01.
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta (60) dias.

Taquarussu - MS, 30 de janeiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:6741BB2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 233/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR a senhora VERA LÚCIA DIAS DE CAMPOS CORRÊA, portador do CPF n. 237.947.801-59, para exercer a função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas, 04 de fevereiro de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:1BE7F26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS (MS), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS, visando credenciá-las para prestar serviço de hospedagem com café da manhã, em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal n° 1891, de 03/02/2004 e nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, que assim se resume:
CREDENCIAMENTO N° 001/2013 - PROCESSO N° 375/2013
OBJETO: O objeto deste credenciamento consiste na prestação dos serviços de hospedagem com café da manhã.
Recebimento e abertura dos envelopes: 08:00 horas do dia 07/03/2013.
Endereço: Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro, telefone 0xx(67) 3929 – 9981. Três Lagoas/MS, 04 de Fevereiro de 2013.

SIDINETE NOGUEIRA ATALLA DE MELO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B7D534B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS (MS), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS, visando credenciá-las para prestar serviço de refeições (Restaurante) nos termos da Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes, aplicando-se, no que couber, os princípios do direito público, suplementados pelos preceitos do direito privado e suas alterações posteriores, que assim se resume.
CREDENCIAMENTO N° 002/2013 - PROCESSO N° 376/2013
OBJETO: Constitui objeto do presente procedimento administrativo, credenciamento de restaurantes estabelecidos no Município de Três Lagoas (MS), para fornecimento de refeições.
Recebimento e abertura dos envelopes: 09:00 horas do dia 07/03/2013.
Endereço: Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro, telefone 0xx(67) 3929 – 9981. Três Lagoas/MS, 04 de Fevereiro de 2013.

SIDINETE NOGUEIRA ATALLA DE MELO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0F8586C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 014/2013 - PROCESSO Nº. 381/2013
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos (processos licitatórios, contratos, convênios, documentos legais, fiscais, financeiros, orçamentários, contábeis, folhas de pagamento e afins).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/02/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AED12661

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 015/2013 - PROCESSO Nº. 383/2013
Objeto: Aquisição de kit's escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/02/2013, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FCD957B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013 – PROCESSO Nº. 380/2013, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para manutenção e recuperação de estradas vicinais no Distrito de Arapuá, Município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo e Mapa de Localização.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 21/02/2013, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 04 de Fevereiro de 2013.

SIDINETE NOGUEIRA ATALLA DE MELO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9C75BDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA

No Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, datado de 08 de janeiro de 2013, referente à publicação do **Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2009,** celebrado entre o Município de Três Lagoas MS e a Caixa Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CASSEMS.
Onde se lê:
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas: Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Oitava do Convênio nº 013/2009, a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, passa a ter a seguinte redação: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2013.

Leia-se:

OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas: Terceira, Quarta e Quinta do Convênio nº 013/2009, a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, passa a ter a seguinte redação: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9357E0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA

No Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, datado de 08 de janeiro de 2013, referente à publicação do **Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2008,** celebrado entre o Município de Três Lagoas MS e a Caixa Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CASSEMS.
Onde se lê:
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 024/2008, a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E REAJUSTE,** passa a ter a seguinte redação: Ao prazo incialmente pactuado no Convênio

024/2008, adita-se 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2013.

Leia-se:

OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas: Terceira e Sexta do Convênio nº 024/2008, a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, passa a ter a seguinte redação: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:39624290

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO I_RREO

Município de PARANAIBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

RECEITAS		Previsão Inicial	Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
	RECEITAS EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS I	87.235.479,55	87.235.479,55	17.384.444,91	19,93 %	83.768.548,87	96,03 %	3.466.930,68
	RECEITAS CORRENTES	84.741.479,55	84.741.479,55	16.662.140,30	19,66 %	86.811.637,39	102,44 %	-2.070.157,84
	RECEITA TRIBUTARIA	8.720.526,56	8.720.526,56	1.479.359,89	16,96 %	8.518.684,15	97,69 %	201.842,41
	IMPOSTOS	8.238.526,56	8.238.526,56	1.416.695,19	17,20 %	8.170.166,29	99,17 %	68.360,27
	TAXAS	460.000,00	460.000,00	59.864,78	13,01 %	324.297,88	70,50 %	135.702,12
	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	22.000,00	22.000,00	2.799,92	12,73 %	24.219,98	110,09 %	-2.219,98
	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.689.000,00	3.689.000,00	740.356,45	20,07 %	4.765.523,63	129,18 %	-1.076.523,63
	CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.769.000,00	1.769.000,00	384.730,50	21,75 %	2.762.916,22	156,19 %	-993.916,22
	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	1.920.000,00	1.920.000,00	355.625,95	18,52 %	2.002.607,41	104,30 %	-82.607,41
	RECEITA PATRIMONIAL	1.565.390,00	1.565.390,00	429.276,37	27,42 %	4.069.275,51	259,95 %	-2.503.885,51
	RECEITAS IMOBILIARIAS	289.800,00	289.800,00	17.818,25	6,15 %	287.801,03	99,31 %	1.998,97
	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.275.590,00	1.275.590,00	411.458,12	32,26 %	3.781.474,48	296,45 %	-2.505.884,48
	RECEITA DE SERVICOS	28.200,00	28.200,00	4.112,70	14,58 %	27.361,15	97,03 %	838,85
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	68.199.812,99	68.199.812,99	13.087.600,65	19,19 %	67.127.779,47	98,43 %	1.072.033,52
	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	68.024.812,99	68.024.812,99	13.069.433,15	19,21 %	66.967.439,47	98,45 %	1.057.373,52
	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	175.000,00	175.000,00	18.167,50	10,38 %	160.340,00	91,62 %	14.660,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.538.550,00	2.538.550,00	921.434,24	36,30 %	2.303.013,48	90,72 %	235.536,52
	MULTAS E JUROS DE MORA	390.850,00	390.850,00	103.929,92	26,59 %	604.806,20	154,74 %	-213.956,20
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	822.900,00	822.900,00	278.657,15	33,86 %	531.579,05	64,60 %	291.320,95
	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.282.000,00	1.282.000,00	538.648,17	42,02 %	1.134.495,94	88,49 %	147.504,06
	RECEITAS DIVERSAS	42.800,00	42.800,00	199,00	0,47 %	32.132,29	75,08 %	10.667,71
	RECEITAS DE CAPITAL	10.125.000,00	10.125.000,00	1.987.317,36	19,63 %	3.950.426,42	39,02 %	6.174.573,58
	OPERACOES DE CREDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000.000,00
	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000.000,00
	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	12.360,00	0,00 %	-12.360,00
	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	12.360,00	0,00 %	-12.360,00
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.125.000,00	5.125.000,00	1.987.317,36	38,78 %	3.938.066,42	76,84 %	1.186.933,58
	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.125.000,00	5.125.000,00	1.987.317,36	38,78 %	3.938.066,42	76,84 %	1.186.933,58
	RECEITAS INTRA ORCAMENTARIAS II	1.800.000,00	1.800.000,00	72.408,73	4,02 %	940.618,76	52,26 %	859.381,24
	RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS	1.800.000,00	1.800.000,00	72.408,73	4,02 %	940.618,76	52,26 %	859.381,24
	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.800.000,00	1.800.000,00	72.408,73	4,02 %	940.618,76	52,26 %	859.381,24
	CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.800.000,00	1.800.000,00	72.408,73	4,02 %	940.618,76	52,26 %	859.381,24
	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-7.631.000,00	-7.631.000,00	-1.265.012,75	16,58 %	-6.993.514,94	91,65 %	-637.485,06
	DEDUCOES DA RECEITA PATRIMONIAL	-53.000,00	-53.000,00	0,00	0,00 %	-65.378,77	123,36 %	12.378,77
	DEDUCAO RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	-53.000,00	-53.000,00	0,00	0,00 %	-65.378,77	123,36 %	12.378,77
	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-7.578.000,00	-7.578.000,00	-1.265.012,75	16,69 %	-6.928.136,17	91,42 %	-649.863,83
	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-7.578.000,00	-7.578.000,00	-1.265.012,75	16,69 %	-6.928.136,17	91,42 %	-649.863,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		**89.035.479,55**	**89.035.479,55**	**17.456.853,64**	**19,61 %**	**84.709.167,63**	**95,14 %**	**4.326.311,92**
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)		89.035.479,55	89.035.479,55	17.456.853,64	19,61 %	84.709.167,63	95,14 %	4.326.311,92
DÉFICIT (VI)		- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -
TOTAL (VII) = (V + VI)		89.035.479,55	89.035.479,55	17.456.853,64	19,61 %	84.709.167,63	95,14 %	4.326.311,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS		- - -	-67.331.608,70	- - -	- - -	0,00	- - -	- - -
Superávit		- - -	-67.331.608,70	- - -	- - -	0,00	- - -	- - -
Reab		- - -	0,00	- - -	- - -	0,00	- - -	- - -

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Executivas			Saldo a Executar
				No Bimestre	Até o	Liquidadas	Inscritas em	%	

		(a)	(e)	(f)=(d+e)		Bimestre	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	Restos a Pagar Não Processados (h)	((g+h)/f)	(f-(g+h))
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.365.279,55	6.489.703,05	92.854.982,60	2.784.679,47	80.213.395,85	14.995.660,14	76.489.460,94	3.723.934,91	86,39 %	12.641.586,75
	DESPESAS CORRENTES	65.485.342,09	11.450.601,09	76.935.943,18	3.837.026,63	70.179.983,62	13.236.450,88	69.120.455,77	1.059.527,85	91,22 %	6.755.959,56
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.821.096,26	5.414.966,11	38.236.062,37	5.290.689,58	37.339.969,72	7.617.531,10	37.339.969,72	0,00	97,66 %	896.092,65
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.100.000,00	219.874,13	1.319.874,13	75.036,77	1.287.560,02	241.500,50	1.287.560,02	0,00	97,55 %	32.314,11
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.564.245,83	5.815.760,85	37.380.006,68	-1.528.699,72	31.552.453,88	5.377.419,28	30.492.926,03	1.059.527,85	84,41 %	5.827.552,80
	DESPESAS DE CAPITAL	17.983.937,46	-3.568.445,07	14.415.492,39	-1.052.347,16	10.033.412,23	1.759.209,26	7.369.005,17	2.664.407,06	69,60 %	4.382.080,16
	INVESTIMENTOS	13.451.937,46	-1.206.618,62	12.245.318,84	-1.122.387,43	8.416.167,32	1.451.636,15	5.751.760,26	2.664.407,06	68,73 %	3.829.151,52
	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.302.000,00	-2.865.000,00	437.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	437.000,00
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.230.000,00	503.173,55	1.733.173,55	70.040,27	1.617.244,91	307.573,11	1.617.244,91	0,00	93,31 %	115.928,64
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.896.000,00	-1.392.452,97	1.503.547,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	1.503.547,03
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.670.200,00	-1.080.356,94	1.589.843,06	-301.722,95	1.034.021,60	35.815,03	1.034.021,60	0,00	65,04 %	555.821,46
	DESPESAS CORRENTES	2.670.200,00	-1.080.356,94	1.589.843,06	-301.722,95	1.034.021,60	35.815,03	1.034.021,60	0,00	65,04 %	555.821,46
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.670.200,00	-1.080.356,94	1.589.843,06	-301.722,95	1.034.021,60	35.815,03	1.034.021,60	0,00	65,04 %	555.821,46
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)		**89.035.479,55**	**5.409.346,11**	**94.444.825,66**	**2.482.956,52**	**81.247.417,45**	**15.031.475,17**	**77.523.482,54**	**3.723.934,91**	**86,03 %**	**13.197.408,21**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**
Dívida Mobiliária		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**
Outras Dívidas		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**
Amortização da Dívida Externa		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**
Dívida Mobiliária		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**
Outras Dívidas		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)		**89.035.479,55**	**5.409.346,11**	**94.444.825,66**	**2.482.956,52**	**81.247.417,45**	**15.031.475,17**	**77.523.482,54**	**3.723.934,91**	**86,03 %**	**13.197.408,21**
SUPERÁVIT (XIII)		- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	- - -	**7.185.685,09**	**0,00**	- - -	- - -
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		**89.035.479,55**	**5.409.346,11**	**94.444.825,66**	**2.482.956,52**	**81.247.417,45**	**15.031.475,17**	**84.709.167,63**	**3.723.934,91**	**93,63 %**	**6.011.723,12**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos à Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ÁLVARO ROBERTO ZINEZI
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 6.816

SUELY BATISTA DE FREITAS
Secretária de Finanças e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:60B15536

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO II_RGF

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2012

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2012	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA (DC) (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	**3.506.916,90**	**4.330.992,07**	**2.898.212,86**
Demais Haveres Financeiros	4.032.399,80	5.735.690,39	4.684.080,42
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	**525.482,90**	**1.404.698,32**	**1.785.867,56**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	69.405.748,20	75.151.682,52	77.828.439,57
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício **Anterior**	**Saldo do Exercício de 2012**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	448.536,26	3.559.171,92	684.498,97
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício **Anterior**	**Saldo do Exercício de 2012**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)[1]	15.135.489,05	17.983.937,52	19.238.885,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.135.489,05	17.983.937,52	19.238.885,54
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Nota: [1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.

ÁLVARO ROBERTO ZINEZI
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 6.816

SUELY BATISTA DE FREITAS
Secretária de Finanças e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:9EC0BA18

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO II_RREO

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Despesas Executadas					Saldo a liquidar (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		Inscritas em Restos Apagar Não Processados (c)	% ((b+ c/total (b+c))	% ((b+c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.365.279,55	92.854.982,60	2.784.679,47	80.213.395,85	14.995.660,14	76.489.460,94	3.723.934,91	98,73 %	86,39 %	12.641.586,75
Legislativa	2.954.424,26	2.971.255,69	449.253,63	2.971.255,69	532.496,67	2.971.255,69	0,00	3,66 %	100,00 %	0,00
Ação Legislativa	2.954.424,26	2.971.255,69	449.253,63	2.971.255,69	532.496,67	2.971.255,69	0,00	3,66 %	100,00 %	0,00
Judiciária	463.100,00	523.679,18	33.314,57	491.162,46	69.777,21	491.162,46	0,00	0,60 %	93,79 %	32.516,72
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	463.100,00	523.679,18	33.314,57	491.162,46	69.777,21	491.162,46	0,00	0,60 %	93,79 %	32.516,72
Administração	4.828.342,16	6.191.769,05	239.172,66	5.590.488,67	974.736,35	5.583.916,41	6.572,26	6,88 %	90,29 %	601.280,38
Administração Geral	3.527.692,16	4.586.153,59	164.322,23	4.144.135,72	690.310,27	4.140.063,46	4.072,26	5,10 %	90,36 %	442.017,87
Administração Financeira	949.950,00	1.218.707,46	61.277,31	1.129.758,12	221.431,48	1.127.258,12	2.500,00	1,39 %	92,70 %	88.949,34

Administração de Receitas	350.700,00	386.908,00	13.573,12	316.594,83	62.994,60	316.594,83	0,00	0,39 %	81,83 %	70.313,17
Defesa Nacional	349.500,00	349.500,00	0,00	16.685,51	0,00	16.685,51	0,00	0,02 %	4,77 %	332.814,49
Defesa Civil	349.500,00	349.500,00	0,00	16.685,51	0,00	16.685,51	0,00	0,02 %	4,77 %	332.814,49
Segurança Pública	172.000,00	8.494,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	8.494,34
Policiamento	172.000,00	8.494,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	8.494,34
Assistência Social	4.497.376,00	4.590.824,37	-258.906,54	3.488.641,80	581.919,04	3.458.846,74	29.795,06	4,29 %	75,99 %	1.102.182,57
Assistência ao Idoso	86.138,04	239.985,04	0,00	83.429,64	15.229,29	83.429,64	0,00	0,10 %	34,76 %	156.555,40
Assistência ao Portador de Deficiência	81.142,80	234.989,80	0,00	77.594,40	7.463,48	77.594,40	0,00	0,10 %	33,02 %	157.395,40
Assistência à Criança e ao Adolescente	465.204,40	527.480,16	48.060,30	464.618,28	142.573,80	463.752,28	866,00	0,57 %	88,08 %	62.861,88
Assistência Comunitária	3.864.890,76	3.588.369,37	-306.966,84	2.862.999,48	416.652,47	2.834.070,42	28.929,06	3,52 %	79,79 %	725.369,89
Previdência Social	4.633.890,00	4.923.890,00	834.271,10	3.961.581,22	934.473,50	3.839.584,28	121.996,94	4,88 %	80,46 %	962.308,78
Previdência Básica	4.633.890,00	4.923.890,00	834.271,10	3.961.581,22	934.473,50	3.839.584,28	121.996,94	4,88 %	80,46 %	962.308,78
Saúde	26.789.364,13	28.901.121,16	886.792,24	26.895.748,86	5.498.470,90	26.156.186,60	739.562,26	33,10 %	93,06 %	2.005.372,30
Atenção Básica	26.003.255,48	28.513.468,97	908.246,18	26.564.444,91	5.453.917,75	25.824.882,65	739.562,26	32,70 %	93,16 %	1.949.024,06
Vigilância Epidemiológica	286.108,65	380.251,19	-21.453,94	323.902,95	44.553,15	323.902,95	0,00	0,40 %	85,18 %	56.348,24
Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	7.401,00	0,00	7.401,00	0,00	7.401,00	0,00	0,01 %	100,00 %	0,00
Educação	17.896.803,00	22.523.265,49	2.028.714,97	21.202.443,08	4.134.503,86	19.191.470,53	2.010.972,55	26,10 %	94,14 %	1.320.822,41
Alimentação e Nutrição	990.000,00	1.732.709,77	-352.549,83	1.385.571,80	153.477,55	1.385.571,80	0,00	1,71 %	79,97 %	347.137,97
Ensino Fundamental	11.835.103,00	15.760.961,85	1.890.262,27	15.070.334,88	3.153.835,80	14.392.591,53	677.743,35	18,55 %	95,62 %	690.626,97
Ensino Médio	37.000,00	51.090,60	-6.530,50	35.959,60	0,00	35.959,60	0,00	0,04 %	70,38 %	15.131,00
Ensino Superior	1.815.500,00	198.019,50	-62.040,40	119.088,50	22.829,60	119.088,50	0,00	0,15 %	60,14 %	78.931,00
Educação Infantil	3.199.200,00	3.761.593,08	559.573,43	3.591.488,30	804.360,91	3.258.259,10	333.229,20	4,42 %	95,48 %	170.104,78
Gestão do Ensino Municipal	20.000,00	18.890,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	18.890,69
Infra Estrutura Urbana	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,23 %	100,00 %	0,00
Cultura	542.500,00	107.651,92	3.805,00	87.602,84	7.965,00	87.602,84	0,00	0,11 %	81,38 %	20.049,08
Difusão Cultural	542.500,00	107.651,92	3.805,00	87.602,84	7.965,00	87.602,84	0,00	0,11 %	81,38 %	20.049,08
Direitos da Cidadania	17.100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	17.100,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	17.100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	17.100,00
Urbanismo	10.356.530,00	8.480.696,74	-1.821.071,25	6.313.873,43	523.265,88	5.801.637,75	512.235,68	7,77 %	74,45 %	2.166.823,31
Infra Estrutura Urbana	9.052.630,00	7.400.538,26	-1.433.674,35	5.707.896,10	516.857,52	5.195.660,42	512.235,68	7,03 %	77,13 %	1.692.642,16
Serviços Urbanos	1.303.900,00	1.080.158,48	-387.396,90	605.977,33	6.408,36	605.977,33	0,00	0,75 %	56,10 %	474.181,15
Habitação	1.191.000,00	1.200.500,00	169.402,56	297.076,94	6.225,40	80.685,83	216.391,11	0,37 %	24,75 %	903.423,06
Habitação Urbana	1.191.000,00	1.200.500,00	169.402,56	297.076,94	6.225,40	80.685,83	216.391,11	0,37 %	24,75 %	903.423,06
Gestão Ambiental	317.950,00	545.092,00	-87.138,74	414.729,75	36.360,65	346.729,75	68.000,00	0,51 %	76,08 %	130.362,25
Preservação e Conservação Ambiental	316.950,00	544.092,00	-87.138,74	414.729,75	36.360,65	346.729,75	68.000,00	0,51 %	76,22 %	129.362,25
Controle Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
Indústria	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.800,00
Promoção Industrial	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.800,00
Comércio e Serviços	1.272.000,00	408.395,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	408.395,50
Promoção Comercial	1.271.000,00	407.395,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	407.395,50
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
Energia	1.934.000,00	2.072.796,83	-321.062,87	1.739.309,31	43.697,10	1.737.457,23	1.852,08	2,14 %	83,91 %	333.487,52
Energia Elétrica	1.934.000,00	2.072.796,83	-321.062,87	1.739.309,31	43.697,10	1.737.457,23	1.852,08	2,14 %	83,91 %	333.487,52
Transporte	1.555.600,00	2.595.845,07	-389.502,58	2.047.282,95	162.729,68	2.030.800,99	16.481,96	2,52 %	78,87 %	548.562,12
Transporte Rodoviário	1.555.600,00	2.595.845,07	-389.502,58	2.047.282,95	162.729,68	2.030.800,99	16.481,96	2,52 %	78,87 %	548.562,12
Desporto e Lazer	149.000,00	194.000,00	-20.113,63	160.961,75	15.662,36	160.961,75	0,00	0,20 %	82,97 %	33.038,25
Desporto Comunitário	149.000,00	194.000,00	-20.113,63	160.961,75	15.662,36	160.961,75	0,00	0,20 %	82,97 %	33.038,25
Encargos Especiais	3.543.000,00	4.739.758,23	1.037.748,35	4.534.551,59	1.473.376,54	4.534.476,58	75,01	5,58 %	95,67 %	205.206,64
Outros Encargos Especiais	424.000,00	456.876,01	56.615,95	451.079,63	56.615,95	451.079,63	0,00	0,56 %	98,73 %	5.796,38
Serviço da Dívida Interna	3.119.000,00	4.282.882,22	981.132,40	4.083.471,96	1.416.760,59	4.083.396,95	75,01	5,03 %	95,34 %	199.410,26
Reserva de Contingência	2.896.000,00	1.503.547,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.503.547,03
Reserva de Contingência	2.896.000,00	1.503.547,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.503.547,03
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.670.200,00	1.589.843,06	-301.722,95	1.034.021,60	35.815,03	1.034.021,60	0,00	1,27 %	65,04 %	555.821,46
Legislativa	80.000,00	64.105,25	25.168,67	64.105,25	25.168,67	64.105,25	0,00	0,08 %	100,00 %	0,00
Ação Legislativa	80.000,00	64.105,25	25.168,67	64.105,25	25.168,67	64.105,25	0,00	0,08 %	100,00 %	0,00
Judiciária	62.000,00	34.000,00	-9.126,66	23.338,94	-898,18	23.338,94	0,00	0,03 %	68,64 %	10.661,06
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	62.000,00	34.000,00	-9.126,66	23.338,94	-898,18	23.338,94	0,00	0,03 %	68,64 %	10.661,06
Administração	257.700,00	208.495,00	-39.760,01	97.711,53	-4.769,32	97.711,53	0,00	0,12 %	46,87 %	110.783,47
Administração Geral	157.700,00	108.495,00	-24.686,13	60.236,62	-2.890,62	60.236,62	0,00	0,07 %	55,52 %	48.258,38
Administração Financeira	65.000,00	65.000,00	-9.797,73	24.216,86	-1.246,19	24.216,86	0,00	0,03 %	37,26 %	40.783,14
Administração de Receitas	35.000,00	35.000,00	-5.276,15	13.258,05	-632,51	13.258,05	0,00	0,02 %	37,88 %	21.741,95
Assistência Social	75.500,00	47.618,95	-9.178,08	21.175,94	-1.088,84	21.175,94	0,00	0,03 %	44,47 %	26.443,01
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	500,00
Assistência Comunitária	73.000,00	47.118,95	-9.178,08	21.175,94	-1.088,84	21.175,94	0,00	0,03 %	44,94 %	25.943,01
Saúde	720.000,00	426.244,23	-92.216,22	229.175,16	-12.324,25	229.175,16	0,00	0,28 %	53,77 %	197.069,07
Atenção Básica	720.000,00	426.244,23	-92.216,22	229.175,16	-12.324,25	229.175,16	0,00	0,28 %	53,77 %	197.069,07
Educação	1.219.000,00	628.379,63	-139.291,73	504.410,34	34.309,82	504.410,34	0,00	0,62 %	80,27 %	123.969,29
Ensino Fundamental	880.000,00	445.379,63	-86.589,56	374.949,31	40.542,70	374.949,31	0,00	0,46 %	84,19 %	70.430,32
Educação Infantil	339.000,00	183.000,00	-52.702,17	129.461,03	-6.232,88	129.461,03	0,00	0,16 %	70,74 %	53.538,97
Urbanismo	189.000,00	114.000,00	-28.120,13	69.956,79	-3.379,10	69.956,79	0,00	0,09 %	61,37 %	44.043,21
Infra Estrutura Urbana	188.000,00	113.000,00	-28.120,13	69.956,79	-3.379,10	69.956,79	0,00	0,09 %	61,91 %	43.043,21
Serviços Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
Gestão Ambiental	7.000,00	7.000,00	-1.068,74	2.596,10	-125,74	2.596,10	0,00	0,00 %	37,09 %	4.403,90
Preservação e Conservação Ambiental	7.000,00	7.000,00	-1.068,74	2.596,10	-125,74	2.596,10	0,00	0,00 %	37,09 %	4.403,90
Transporte	60.000,00	60.000,00	-8.130,05	21.551,55	-1.078,03	21.551,55	0,00	0,03 %	35,92 %	38.448,45
Transporte Rodoviário	60.000,00	60.000,00	-8.130,05	21.551,55	-1.078,03	21.551,55	0,00	0,03 %	35,92 %	38.448,45
TOTAL (III) = (I + II)	89.035.479,55	94.444.825,66	2.482.956,52	81.247.417,45	15.031.475,17	77.523.482,54	3.723.934,91	100,00 %	86,03 %	13.197.408,21

ÁLVARO ROBERTO ZINEZI
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 6.816

SUELY BATISTA DE FREITAS
Secretária de Finanças e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:71CBF293

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO III_RREO

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.188.928,04**	**7.697.862,97**	**6.479.257,87**	**8.520.607,66**	**7.420.773,15**	**6.739.567,35**	**6.308.411,57**	**6.537.578,21**	**6.169.533,81**	**8.086.976,46**	**7.285.159,60**	**9.376.980,70**	**86.811.637,39**	**94.330.479,55**
RECEITA TRIBUTÁRIA	204.693,61	600.033,10	660.029,06	1.627.727,19	759.124,10	576.599,92	541.395,33	687.952,69	710.273,76	671.495,50	716.465,40	762.894,49	8.518.684,15	8.720.526,56
IPTU	0,00	623,62	92.695,97	1.009.903,98	115.228,39	97.502,77	54.762,21	54.031,90	63.560,10	61.144,91	109.427,81	92.233,01	1.751.114,67	1.550.000,00
IRRF	22.850,10	112.815,36	21.582,67	120.952,77	87.221,11	5.963,92	112.936,93	87.385,68	79.447,80	86.842,46	33.749,92	162.110,48	933.859,20	875.000,00
ITBI	36.901,24	103.034,58	188.919,87	61.890,95	211.236,49	164.363,55	62.162,25	190.821,02	259.061,15	130.063,63	253.006,79	329.788,78	1.991.250,30	2.000.000,00
ISS	117.073,95	338.886,78	324.558,55	403.987,55	311.788,80	283.263,96	287.423,54	328.131,13	289.302,92	373.146,54	302.291,01	134.087,39	3.493.942,12	3.813.526,56
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	27.868,32	44.672,76	32.272,00	30.991,94	33.649,31	25.505,72	24.110,40	27.582,96	18.901,79	20.297,96	17.989,87	44.674,83	348.517,86	482.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	403.920,14	568.290,29	222.992,83	261.010,07	533.610,94	553.907,02	362.281,04	356.078,33	218.732,00	544.344,52	279.170,20	461.186,25	4.765.523,63	3.689.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	232.819,51	298.963,78	274.936,61	639.162,39	352.838,51	91.481,40	442.106,57	330.747,76	350.156,97	626.785,64	110.080,90	319.195,47	4.069.275,51	1.565.390,00
RECEITA DE SERVIÇOS	76,50	3.308,70	4.935,44	2.749,11	2.433,00	2.608,67	306,00	3.650,28	1.307,60	1.873,15	2.374,05	1.738,65	27.361,15	28.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.208.165,62	6.128.739,87	5.178.439,87	5.856.089,53	5.641.803,52	5.188.495,83	4.853.115,35	5.070.054,40	4.796.778,31	6.118.496,52	6.035.917,66	7.051.682,99	67.127.779,47	77.788.812,99
COTA-PARTE DO FPM	1.537.968,98	1.845.545,61	1.278.375,06	1.518.723,57	1.854.751,02	1.519.842,70	1.134.967,72	1.252.615,88	1.095.843,05	1.163.286,86	1.572.373,26	2.556.075,86	18.330.369,57	20.790.000,00
COTA-PARTE DO ITR	89.422,86	6.834,26	1.312,20	2.837,70	2.338,17	10.435,84	5.560,63	7.819,15	71.456,91	805.103,21	112.008,23	90.660,25	1.205.789,41	1.100.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	0,00	9.866,02	4.933,01	4.933,01	0,00	9.866,02	4.933,01	4.933,01	0,00	9.866,02	4.933,01	4.933,01	59.196,12	69.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	1.104.410,33	910.186,89	999.017,92	1.176.474,87	1.032.446,25	1.153.400,71	1.118.537,00	1.100.769,68	1.162.177,37	1.182.405,33	1.292.125,46	1.291.747,35	13.523.699,16	13.800.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	107.520,78	1.153.329,95	220.643,22	250.265,21	104.997,97	112.503,16	66.070,88	52.278,05	66.009,66	28.410,13	60.305,72	32.105,13	2.254.439,86	2.000.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	1.491,13	0,00	325,49	28.070,11	0,00	52,12	30.536,71	358,16	0,00	38.282,66	110.070,69	20.285,96	229.473,03	131.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	846.154,07	850.110,42	734.534,37	841.552,07	830.211,60	820.555,73	752.061,48	748.318,69	767.904,56	855.436,63	890.493,85	1.267.462,97	10.204.796,44	19.178.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.521.197,47	1.352.866,72	1.939.298,60	2.033.232,99	1.817.058,51	1.561.839,55	1.740.447,92	1.902.961,78	1.633.386,76	2.035.705,68	1.993.607,44	1.788.412,46	21.320.015,88	20.720.812,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.252,66	98.527,23	137.924,06	133.869,37	130.963,08	326.474,51	109.207,28	89.094,75	92.285,17	123.981,13	141.151,39	780.282,85	2.303.013,48	2.538.550,00
DEDUÇÕES (II)	**738.394,87**	**1.125.591,48**	**510.344,53**	**639.772,84**	**913.748,06**	**953.970,45**	**613.200,61**	**619.357,59**	**485.374,78**	**923.069,91**	**621.067,80**	**839.304,90**	**8.983.197,82**	**8.737.000,00**
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	170.530,37	340.439,00	9.488,29	47.955,47	310.455,09	328.468,25	147.186,84	146.170,67	6.277,45	287.351,50	6.917,02	188.442,93	1.989.682,88	1.106.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	567.864,50	785.152,48	500.856,24	591.817,37	603.292,97	625.502,20	466.013,77	473.186,92	479.097,33	635.718,41	614.150,78	650.861,97	6.993.514,94	7.631.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**5.450.533,17**	**6.572.271,49**	**5.968.913,34**	**7.880.834,82**	**6.507.025,09**	**5.785.596,90**	**5.695.210,96**	**5.918.220,62**	**5.684.159,03**	**7.163.906,55**	**6.664.091,80**	**8.537.675,80**	**77.828.439,57**	**85.593.479,55**

ÁLVARO ROBERTO ZINEZI
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 6.816

SUELY BATISTA DE FREITAS
Secretária de Finanças e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:938F75EF

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO IX_RREO

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo IX (LRF , art. 53, inciso V)

Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	499.342,66	815.659,01	164.016,17	720.256,98	430.728,52	463.218,21	2.456.618,70	495.400,12	1.761.963,05	662.473,74
EXECUTIVO										
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	134.032,28	4.657,16	31.766,31	12.557,15	94.365,98	3.114,85	16.485,76	6.903,85	12.696,76	0,00
GABINETE DO PREFEITO	7.443,87	9.110,27	2.129,50	14.424,64	0,00	3.350,00	21.721,53	14.911,69	10.159,84	0,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	29.375,21	182.593,31	27.874,30	184.094,22	0,00	160.336,09	254.339,04	56.816,94	194.921,86	162.936,33
SEC. MUN. DE FINANÇAS, GESTÃO E PLANEJAMENTO	145,05	19.674,91	6.680,74	12.380,34	758,88	144,00	19.800,00	1.202,45	18.741,55	0,00
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	15.098,31	64.814,11	36.723,23	39.016,62	4.172,57	101.713,47	926.138,54	249.162,85	778.689,16	0,00
SEC.MUN.EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	2.078,53	0,00	2.078,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL	1.505,46	63.476,96	2.141,06	62.841,36	0,00	132.442,37	129.904,83	4.196,21	148.330,56	109.820,43
SECRETARIA MUN. DE IND., COMÉRC., AGRONEGÓCIOS	0,00	47.349,41	0,00	47.349,41	0,00	0,00	26.967,55	174,79	26.792,76	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	65.722,15	27.469,09	2.641,28	90.549,96	0,00	19.310,07	199.613,28	39.897,42	99.465,93	79.560,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	243.941,80	396.513,79	51.981,22	257.043,28	331.431,09	42.807,36	840.798,60	105.175,77	468.273,21	310.156,98
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.849,57	16.958,15	3.891,42	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**499.342,66**	**815.659,01**	**164.016,17**	**720.256,98**	**430.728,52**	**463.218,21**	**2.456.618,70**	**495.400,12**	**1.761.963,05**	**662.473,74**

ÁLVARO ROBERTO ZINEZI
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 6.816

SUELY BATISTA DE FREITAS
Secretária de Finanças e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:BE5625D6

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO V_RREO

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamento da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas		
			No bimestre	Até o bimestre/2012	Até o bimestre/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.886.890,00	2.886.890,00	1.114.619,98	7.089.917,09	4.083.482,81
RECEITAS CORRENTES	2.886.890,00	2.886.890,00	1.114.619,98	7.089.917,09	4.083.482,81
Receita de Contribuições dos Segurados	1.106.000,00	1.106.000,00	195.359,95	1.989.682,88	1.207.719,10
Pessoal Civil	1.106.000,00	1.106.000,00	195.359,95	1.989.682,88	1.207.719,10
Ativo	1.100.000,00	1.100.000,00	194.248,30	1.987.721,13	1.204.372,39
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	6.000,00	6.000,00	1.111,65	1.961,75	3.346,71
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	663.000,00	663.000,00	189.370,55	773.233,34	699.370,91
Receita Patrimonial	857.890,00	857.890,00	356.865,16	3.485.583,83	1.780.410,39
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	857.890,00	857.890,00	356.865,16	3.485.583,83	1.780.410,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	260.000,00	260.000,00	373.024,32	841.417,04	395.982,41
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	45.000,00	45.000,00	274.545,46	292.785,51	100.999,49
Demais Receitas Correntes	215.000,00	215.000,00	98.478,86	548.631,53	294.982,92
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.800.000,00	1.800.000,00	72.408,73	940.618,76	2.008.153,42
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	4.686.890,00	4.686.890,00	1.187.028,71	8.030.535,85	6.091.636,23

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2012			Em 2011	
			Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.633.890,00	4.923.890,00	934.473,50	3.839.584,28	121.996,94	2.800.281,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.049.890,00	1.109.890,00	91.323,02	279.635,71	121.996,94	89.238,72	0,00
Despesas Corren	317.890,00	317.890,00	13.845,39	83.861,81	0,00	85.330,17	0,00
Despesas de Capital	1.732.000,00	792.000,00	77.477,63	195.773,90	121.996,94	3.908,55	0,00
PREVIDÊNCIA	2.584.000,00	3.814.000,00	843.150,48	3.559.948,57	0,00	2.711.042,54	0,00
Pessoal Civil	2.389.000,00	3.619.000,00	804.342,90	3.392.439,79	0,00	2.570.513,72	0,00
Aposentadorias	1.692.000,00	2.647.000,00	604.550,35	2.553.222,03	0,00	1.854.682,41	0,00
Pensões	431.000,00	481.000,00	126.085,08	457.097,63	0,00	430.097,07	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	266.000,00	491.000,00	73.707,47	382.120,13	0,00	285.734,24	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	195.000,00	195.000,00	38.807,58	167.508,78	0,00	140.528,82	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	195.000,00	195.000,00	38.807,58	167.508,78	0,00	140.528,82	0,00
VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORDESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	4.633.890,00	4.923.890,00	934.473,50		3.839.584,28		2.800.281,26
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**53.000,00**	**-237.000,00**	**252.555,21**		**4.190.951,57**		**3.291.354,97**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos à Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Dotação Inicial	Previsão Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o bimestre/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Novembro/2012	Período de Referência	
		2012	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outras Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas		
			No bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.800.000,00	1.800.000,00	72.408,73	940.618,76	2.008.153,42
Receita de Contribuições	1.800.000,00	1.800.000,00	72.408,73	940.618,76	2.008.153,42
Patronal	1.800.000,00	1.800.000,00	72.408,73	940.618,76	2.008.153,42
Pessoal Civil	1.800.000,00	1.800.000,00	72.408,73	940.618,76	2.008.153,42

Ativo	1.800.000,00	1.800.000,00	72.408,73	940.618,76	2.008.153,42
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	1.800.000,00	1.800.000,00	72.408,73	940.618,76	2.008.153,42

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 1.673

DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR DO KÉZIO
Secretário de Finanças e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:63266B23

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO VI_RGF

Município de PARANAIBA - Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Restos a Pagar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESCRIÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	4.172,57	24.740,84	0,00	739.562,26	0,00	249.162,85
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	36.755,92	162.936,33	652.132,55	0,00	56.815,94
Recursos destinados à Assistência Social	0,00	1.505,26	0,00	29.795,06	0,00	4.196,21
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.172,57	63.002,02	162.936,33	1.421.489,87	0,00	310.175,00
Outros Recursos Não Vinculados	471.362,27	358.127,10	454.731,09	2.302.445,04	-68.484.466,73	185.225,12
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	471.362,27	358.127,10	454.731,09	2.302.445,04	-68.484.466,73	185.225,12
TOTAL (III) = (I + II)	475.534,84	421.129,12	617.667,42	3.723.934,91	-68.484.466,73	495.400,12
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

ÁLVARO ROBERTO ZINEZI
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 6.816

SUELY BATISTA DE FREITAS
Secretária de Finanças e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:9A1DEABA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO VI_RREO

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 31/Out/2012 (b)	Em 31/Dez/2012 **(c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	124.295,63	124.295,63	124.295,63
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	525.482,90	1.529.608,07	1.785.867,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-401.187,27	-1.405.312,44	-1.661.571,93
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-401.187,27	-1.405.312,44	-1.661.571,93

RESULTADO NOMINAL	Período de Referência	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
Valor	-256.259,49	-1.260.384,66

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Regime Previdenciário			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 31/Out/2012 (b)	Em 31/Dez/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ÁLVARO ROBERTO ZINEZI
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 6.816

SUELY BATISTA DE FREITAS
Secretária de Finanças e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:50D984C7

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO VII_RREO

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

Receitas Primárias	**Previsão Atualizada**	RECEITAS REALIZADAS		
		No bimestre	Até o Bimestre / 2012	Até o Bimestre / 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	75.834.889,55	14.985.669,43	76.036.647,97	68.372.756,48
Receitas Tributárias	8.720.526,56	1.479.359,89	8.518.684,15	8.332.239,26
IPTU	1.550.000,00	201.660,82	1.751.114,67	1.412.696,79
ISS	3.813.526,56	436.378,40	3.493.942,12	3.679.422,68
ITBI	2.000.000,00	582.795,57	1.991.250,30	1.948.501,13
IRRF	875.000,00	195.860,40	933.859,20	836.882,62
Outras Receitas Tributárias	482.000,00	62.664,70	348.517,86	454.736,04

Receitas de Contribuições	3.689.000,00	740.356,45	4.765.523,63	3.725.879,80
Receitas Previdenciárias	1.769.000,00	384.730,50	2.762.916,22	1.907.090,01
Outras Receitas de Contribuições	1.920.000,00	355.625,95	2.002.607,41	1.818.789,79
Receita Patrimonial Líquida	289.800,00	17.818,25	287.801,03	249.080,32
Receita Patrimonial	1.565.390,00	429.276,37	4.069.275,51	2.489.791,14
(-) Aplicações Financeiras	-1.275.590,00	-411.458,12	-3.781.474,48	-2.240.710,82
Transferências Correntes	60.568.812,99	11.822.587,90	60.134.264,53	53.868.101,64
FPM	16.632.000,00	3.450.733,14	14.812.310,31	14.723.038,89
ICMS	11.040.000,00	2.063.366,77	10.807.171,20	10.052.841,80
Convênios	175.000,00	18.167,50	160.340,00	134.900,00
Outras Transferências Correntes	32.721.812,99	6.290.320,49	34.354.443,02	28.957.320,95
Demais Receitas Correntes	2.566.750,00	925.546,94	2.330.374,63	2.197.455,46
Dívida Ativa	1.282.000,00	538.648,17	1.134.495,94	961.474,54
Diversas Receitas Correntes	1.284.750,00	386.898,77	1.195.878,69	1.235.980,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.125.000,00	1.987.317,36	3.950.426,42	593.179,38
Operações de Crédito (III)	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	12.360,00	0,00
Transferências de Capital	5.125.000,00	1.987.317,36	3.938.066,42	593.179,38
Convênios	5.125.000,00	1.987.317,36	3.938.066,42	593.179,38
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.125.000,00	1.987.317,36	3.938.066,42	593.179,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**80.959.889,55**	**16.972.986,79**	**79.974.714,39**	**68.965.935,86**

Despesas Primárias	**Dotação Atualizada**	**Despesas Executadas**				
		Em 2012			Em 2011	
		Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Liquidadas**	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	78.525.786,24	13.272.265,91	70.154.477,37	1.059.527,85	63.867.444,30	1.279.040,21
Pessoal e Encargos Sociais	39.825.905,43	7.653.346,13	38.373.991,32	0,00	33.761.818,28	3.375,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.319.874,13	241.500,50	1.287.560,02	0,00	1.084.325,64	0,00
Outras Despesas Correntes	37.380.006,68	5.377.419,28	30.492.926,03	1.059.527,85	29.021.300,38	1.275.665,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	77.205.912,11	13.030.765,41	68.866.917,35	1.059.527,85	62.783.118,66	1.279.040,21
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.415.492,39	1.759.209,26	7.369.005,17	2.664.407,06	3.541.839,53	1.177.578,49
Investimentos	12.245.318,84	1.451.636,15	5.751.760,26	2.664.407,06	2.240.829,01	1.167.571,73
Inversões Financeiras	437.000,00	0,00	0,00	0,00	187.752,29	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	437.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	187.752,29	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.733.173,55	307.573,11	1.617.244,91	0,00	1.113.258,23	10.006,76
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	12.245.318,84	1.451.636,15	5.751.760,26	2.664.407,06	2.428.581,30	1.167.571,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.503.547,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	90.954.777,98	14.482.401,56	74.618.677,61	3.723.934,91	65.211.699,96	2.446.611,94
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-19.989.776,86	4.981.170,46	10.712.073,56			7.508.471,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					**VALOR CORRENTE**	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA					0,00	

ÁLVARO ROBERTO ZINEZI
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 6.816

SUELY BATISTA DE FREITAS
Secretária de Finanças e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:289E1AC2

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO X_RREO

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			No Bimestre	**Até o Trimestre (b) % (c)=(a/b)x100**

1	1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.577.726,56	9.577.726,56	1.950.153,51	9.308.309,45	97,19 %
2	1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.226.100,00	2.226.100,00	413.946,08	2.492.039,96	111,95 %
3	1.1.1 - IPTU	1.550.000,00	1.550.000,00	201.660,82	1.751.114,67	112,98 %
4	1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.200,00	6.200,00	0,00	943,77	15,22 %
5	1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	550.000,00	550.000,00	212.285,26	706.897,43	128,53 %
6	1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	119.900,00	119.900,00	0,00	33.084,09	27,59 %
7	1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8	1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	582.795,57	1.991.250,30	99,56 %
9	1.2.1 - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	582.795,57	1.991.250,30	99,56 %
10	1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11	1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
12	1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
13	1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
14	1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.476.626,56	4.476.626,56	757.551,46	3.891.159,99	86,92 %
15	1.3.1 - ISS	3.813.526,56	3.813.526,56	436.378,40	3.493.942,12	91,62 %
16	1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00 %
17	1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	650.000,00	650.000,00	321.173,06	397.213,18	61,11 %
18	1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	12.600,00	12.600,00	0,00	4,69	0,04 %
19	1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
20	1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	875.000,00	875.000,00	195.860,40	933.859,20	106,73 %
21	1.4.1 - IRRF	875.000,00	875.000,00	195.860,40	933.859,20	106,73 %
22	1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
23	1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
24	1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
25	1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26	1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27	1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28	1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
29	1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
30	1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
31	1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
32	2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.890.000,00	37.890.000,00	7.147.623,93	35.602.967,15	93,96 %
33	2.1 - Cota-Parte FPM	20.790.000,00	20.790.000,00	4.128.449,12	18.330.369,57	88,17 %
34	2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.790.000,00	20.790.000,00	4.128.449,12	18.330.369,57	88,17 %
35	2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
36	2.2 - Cota-Parte ICMS	13.800.000,00	13.800.000,00	2.583.872,81	13.523.699,16	98,00 %
37	2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	69.000,00	69.000,00	9.866,02	59.196,12	85,79 %
38	2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	131.000,00	131.000,00	130.356,65	229.473,03	175,17 %
39	2.5 - Cota-Parte ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	202.668,48	1.205.789,41	109,62 %
40	2.6 - Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	92.410,85	2.254.439,86	112,72 %
41	2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
42	**3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)**	47.467.726,56	47.467.726,56	9.097.777,44	44.911.276,60	94,61 %

	Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**		
				No Bimestre	**Até o Bimestre(b)**	**% (c)=(b / a) x 100**
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44	5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	983.200,00	983.200,00	230.907,00	971.637,55	98,82 %
45	5.1 - Transferências do Salário-Educação	444.000,00	444.000,00	80.287,00	459.899,19	103,58 %
46	5.2 - Outras Transferências do FNDE	526.000,00	526.000,00	149.279,18	508.727,31	96,72 %
47	5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.200,00	13.200,00	1.340,82	3.011,05	22,81 %
48	6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.070.000,00	1.070.000,00	972.138,94	1.400.814,23	130,92 %
49	6.1 - Transferências de Convênios	1.070.000,00	1.070.000,00	972.138,94	1.400.814,23	130,92 %
50	6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
51	7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
52	8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
53	**9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)**	2.053.200,00	2.053.200,00	1.203.045,94	2.372.451,78	115,55 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB		**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
				No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (c)=(b / a) x100**
54	10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.578.000,00	7.578.000,00	1.265.012,75	6.928.136,17	91,42 %
55	10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.158.000,00	4.158.000,00	677.715,98	3.518.059,26	84,61 %
56	10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.760.000,00	2.760.000,00	520.506,04	2.716.527,96	98,42 %
57	10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.800,00	13.800,00	1.973,20	11.839,20	85,79 %
58	10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.200,00	26.200,00	0,00	0,00	0,00 %
59	10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	220.000,00	220.000,00	40.533,67	241.157,75	109,62 %
60	10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	24.283,86	440.552,00	110,14 %
61	11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.589.000,00	9.589.000,00	2.157.956,82	10.204.796,44	106,42 %
62	11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.589.000,00	9.589.000,00	2.157.956,82	10.204.796,44	106,42 %
63	11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
64	11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
65	**12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)**	2.011.000,00	2.011.000,00	892.944,07	3.276.660,27	162,94 %
66	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
67	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**RECEITAS REALIZADAS**			
			No Trimestre	**Até o Trimestre (e)**	**Inscritos em R.P. não Processado(f)**	**% (f)=((e+f) / d) x100**

68	13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.124.800,00	8.421.280,81	1.533.955,96	8.336.178,52	0,00	98,99 %
69	13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
70	13.2 - Com Ensino Fundamental	8.124.800,00	8.421.280,81	1.533.955,96	8.336.178,52	0,00	98,99 %
71	14 - OUTRAS DESPESAS	1.501.500,00	1.897.174,99	324.093,88	1.669.440,62	0,00	88,00 %
72	14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
73	14.2 - Com Ensino Fundamental	1.501.500,00	1.897.174,99	324.093,88	1.669.440,62	0,00	88,00 %
74	**15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)**	9.626.300,00	10.318.455,80	1.858.049,84	10.005.619,14	0,00	96,97 %

	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
75	16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
76	17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
77	18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
78	19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	81,69
	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
79	20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	5,03
80	21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2012 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (c)=(b / a) x100**
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	11.866.931,64	11.866.931,64	2.274.444,36	11.227.819,15	94,61 %

	Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Executadas**			
				Liquidadas No Bimestre	**Liquidadas Até o Bimestre(e)**	**Inscritos em R.P. não Processado(f)**	**% (f)=((e+f) / d) x100**
82	23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	13.164.500,00	14.263.048,88	2.656.177,87	13.393.339,27	333.229,20	93,90 %
83	23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.626.300,00	10.318.455,80	1.858.049,84	10.005.619,14	333.229,20	96,97 %
84	23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.538.200,00	3.944.593,08	798.128,03	3.387.720,13	0,00	85,88 %
85	24 - ENSINO FUNDAMENTAL	22.341.403,00	26.165.957,28	5.052.428,34	24.773.159,98	318.903,35	94,68 %
86	24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.252.600,00	20.636.911,60	3.716.099,68	20.011.238,28	318.903,35	96,97 %
87	24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.088.803,00	5.529.045,68	1.336.328,66	4.761.921,70	0,00	86,13 %
88	25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
89	26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
90	27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
91	28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
92	**29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)**	35.505.903,00	40.429.006,16	7.708.606,21	38.166.499,25	652.132,55	94,40 %

	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
	30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.276.660,27
	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
	32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
	34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
	35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	851.824,80
	36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	28.951,85
	37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.157.436,92
	38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	34.009.062,33
	39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	75,73

Outras Informações para Controle

	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Liquidadas**			
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=(e/d)x100
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
103	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
104	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	444.000,00	444.000,00	80.287,00	459.899,19	0,00	103,58 %
105	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
106	43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
107	**44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)**	444.000,00	444.000,00	80.287,00	459.899,19	0,00	103,58 %
108	**45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)**	35.949.903,00	40.873.006,16	7.788.893,21	38.626.398,44	0,00	94,50 %

	Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino	**Saldo Até o Bimestre**	**Cancelado em 2012 (g)**
109	46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	28.951,85

	Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB	**Valor**	
		FUNDEB (h)	FUNDEF
110	47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	5,03	0,00
111	48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.204.796,44	0,00
112	49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.005.619,14	0,00
113	50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
114	51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	199.182,33	0,00

NOTA:
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 64 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ÁLVARO ROBERTO ZINEZI
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 6.816

SUELY BATISTA DE FREITAS
Secretária de Finanças e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:8E566937

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO XIV_RREO

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2012

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

Receitas		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	12.360,00		-12.360,00
2	Alienação de Bens Móveis	0,00	12.360,00		-12.360,00
3	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
Despesas		Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
			Liquidadas (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	15.207.492,39	0,00	0,00	15.207.492,39
5	DESPESAS DE CAPITAL	14.415.492,39	0,00	0,00	14.415.492,39
6	Investimentos	12.245.318,84	0,00	0,00	12.245.318,84
7	Inversões Financeiras	437.000,00	0,00	0,00	437.000,00
8	Amortização da Dívida	1.733.173,55	0,00	0,00	1.733.173,55
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	792.000,00	0,00	0,00	792.000,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	792.000,00	0,00	0,00	792.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		Exercício Anterior (h)	Do Exercício (i) = (b) - (e+f)		Saldo Atual (j) = (h+i)
12	VALOR (III)	0,00	12.360,00		12.360,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

ÁLVARO ROBERTO ZINEZI
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 6.816

SUELY BATISTA DE FREITAS
Secretária de Finanças e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:8CB7EE52

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO XVI_RREO

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO 2012

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

Receitas	**Previsão**		**Receitas Realizadas**	
	Inicial	Atualizada (a)	Até o Semestre (b)	% **(b / a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	47.467.726,56	47.467.726,56	44.911.276,60	94,61 %
Impostos	8.238.526,56	8.238.526,56	8.170.166,29	99,17 %
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.339.200,00	1.339.200,00	1.138.143,16	84,99 %
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	37.890.000,00	37.890.000,00	35.602.967,15	93,96 %
Da União	21.959.000,00	21.959.000,00	19.595.355,10	89,24 %

Do Estado	15.931.000,00	15.931.000,00	16.007.612,05	100,48 %
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	16.860.036,99	16.860.036,99	16.725.902,08	99,20 %
Da União para o Município	11.406.104,99	11.406.104,99	11.158.310,75	97,83 %
Do Estado para o Município	3.615.232,00	3.615.232,00	4.027.510,06	111,40 %
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	1.838.700,00	1.838.700,00	1.540.081,27	83,76 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL	64.327.763,55	64.327.763,55	61.637.178,68	95,82 %

Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza de Despesa)	**Dotação**		**Despesas Liquidadas**		
	Inicial	**Atualizada (c)**	**Até o Bimestre (d)**	**Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)**	**% ((d+e)/c)) x 100**
DESPESAS CORRENTES	28.804.798,07	35.813.584,55	29.597.991,60	1.059.527,85	82,64 %
Pessoal e Encargos Sociais	11.585.836,66	11.876.455,92	11.165.423,32	0,00	94,01 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	17.218.961,41	23.937.128,63	18.432.568,28	1.059.527,85	77,00 %
DESPESAS DE CAPITAL	2.698.477,98	4.136.043,68	2.525.167,88	2.664.407,06	61,05 %
Investimentos	2.698.477,98	4.136.043,68	2.525.167,88	2.664.407,06	61,05 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL (IV)	31.503.276,05	39.949.628,23		35.847.094,39	89,73 %

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Dotação**		**Despesas Liquidadas**		
	Inicial	**Atualizada (c)**	**Até o Bimestre (d)**	**Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)**	**% ((d+e)/c)) x 100**
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	31.503.276,05	39.949.628,23	32.123.159,48	3.723.934,91	111,59 %
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	16.860.036,99	16.860.036,99	16.728.570,66	0,00	52,08 %
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	16.860.036,99	16.860.036,99	16.728.570,66	0,00	52,08 %
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00	3,86 %
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	14.643.239,06	23.089.591,24		17.878.523,73	55,65 %

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado Em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	116.811,78	68.888,26

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] ((VI – VII f) / I)	31,36 %

Despesas com Saúde (Por Subfunção)	**Dotação Inicial**	**Dotacão Atualizada**	**Despesas Liquidadas**		
			Até o Bimestre (g)	**Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (h)**	**((g + h)/ total (g+h)) x 100**
Atenção Básica	29.012.124,68	31.981.722,72	28.645.281,41	11.093.508,91	31,47 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	286.108,65	380.251,19	323.902,95	75,01	0,26 %
Alimentação e Nutrição	2.288.869,20	3.042.009,52	2.591.223,60	0,00	2,05 %
Outras Subfunções	34.333.038,00	45.630.142,80	38.868.354,00	44.765.589,75	66,22 %
TOTAL	65.920.140,53	81.034.126,23		126.287.935,63	100,00 %

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

ÁLVARO ROBERTO ZINEZI
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 6.816

SUELY BATISTA DE FREITAS
Secretária de Finanças e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:6A9CC5AD

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO XVII_RREO

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
NOVEMBRO A DEZEMBRO – 2012

RREO - Anexo XVII (Lei n° 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	69.405.748,20	77.828.439,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÁLVARO ROBERTO ZINEZI
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 6.816

SUELY BATISTA DE FREITAS
Secretária de Finanças e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:1182691D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO X_RREO

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Trimestre (b)	% (c)=(a/b)x100
1	1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.577.726,56	9.577.726,56	1.950.153,51	9.308.309,45	97,19 %
2	1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.226.100,00	2.226.100,00	413.946,08	2.492.039,96	111,95 %
3	1.1.1 - IPTU	1.550.000,00	1.550.000,00	201.660,82	1.751.114,67	112,98 %
4	1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.200,00	6.200,00	0,00	943,77	15,22 %
5	1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	550.000,00	550.000,00	212.285,26	706.897,43	128,53 %
6	1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	119.900,00	119.900,00	0,00	33.084,09	27,59 %
7	1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8	1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	582.795,57	1.991.250,30	99,56 %
9	1.2.1 - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	582.795,57	1.991.250,30	99,56 %
10	1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11	1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
12	1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
13	1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
14	1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.476.626,56	4.476.626,56	757.551,46	3.891.159,99	86,92 %
15	1.3.1 - ISS	3.813.526,56	3.813.526,56	436.378,40	3.493.942,12	91,62 %
16	1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00 %
17	1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	650.000,00	650.000,00	321.173,06	397.213,18	61,11 %
18	1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	12.600,00	12.600,00	0,00	4,69	0,04 %
19	1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
20	1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	875.000,00	875.000,00	195.860,40	933.859,20	106,73 %
21	1.4.1 - IRRF	875.000,00	875.000,00	195.860,40	933.859,20	106,73 %
22	1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

23	1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
24	1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
25	1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26	1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27	1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28	1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
29	1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
30	1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
31	1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
32	2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.890.000,00	37.890.000,00	7.147.623,93	35.602.967,15	93,96 %
33	2.1 - Cota-Parte FPM	20.790.000,00	20.790.000,00	4.128.449,12	18.330.369,57	88,17 %
34	2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.790.000,00	20.790.000,00	4.128.449,12	18.330.369,57	88,17 %
35	2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
36	2.2 - Cota-Parte ICMS	13.800.000,00	13.800.000,00	2.583.872,81	13.523.699,16	98,00 %
37	2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	69.000,00	69.000,00	9.866,02	59.196,12	85,79 %
38	2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	131.000,00	131.000,00	130.356,65	229.473,03	175,17 %
39	2.5 - Cota-Parte ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	202.668,48	1.205.789,41	109,62 %
40	2.6 - Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	92.410,85	2.254.439,86	112,72 %
41	2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
42	**3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)**	47.467.726,56	47.467.726,56	9.097.777,44	44.911.276,60	94,61 %

	Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**		
				No Bimestre	**Até o Bimestre(b) % (c)=(b / a) x 100**	
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44	5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	983.200,00	983.200,00	230.907,00	971.637,55	98,82 %
45	5.1 - Transferências do Salário-Educação	444.000,00	444.000,00	80.287,00	459.899,19	103,58 %
46	5.2 - Outras Transferências do FNDE	526.000,00	526.000,00	149.279,18	508.727,31	96,72 %
47	5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.200,00	13.200,00	1.340,82	3.011,05	22,81 %
48	6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.070.000,00	1.070.000,00	972.138,94	1.400.814,23	130,92 %
49	6.1 - Transferências de Convênios	1.070.000,00	1.070.000,00	972.138,94	1.400.814,23	130,92 %
50	6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
51	7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
52	8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
53	**9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)**	2.053.200,00	2.053.200,00	1.203.045,94	2.372.451,78	115,55 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB		**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
				No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (c)=(b / a) x100**
54	10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.578.000,00	7.578.000,00	1.265.012,75	6.928.136,17	91,42 %
55	10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.158.000,00	4.158.000,00	677.715,98	3.518.059,26	84,61 %
56	10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.760.000,00	2.760.000,00	520.506,04	2.716.527,96	98,42 %
57	10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.800,00	13.800,00	1.973,20	11.839,20	85,79 %
58	10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.200,00	26.200,00	0,00	0,00	0,00 %
59	10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	220.000,00	220.000,00	40.533,67	241.157,75	109,62 %
60	10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	24.283,86	440.552,00	110,14 %
61	11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.589.000,00	9.589.000,00	2.157.956,82	10.204.796,44	106,42 %
62	11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.589.000,00	9.589.000,00	2.157.956,82	10.204.796,44	106,42 %
63	11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
64	11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
65	**12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)**	2.011.000,00	2.011.000,00	892.944,07	3.276.660,27	162,94 %
66	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
67	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB		**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**RECEITAS REALIZADAS**			
				No Trimestre	**Até o Trimestre (e)**	**Inscritos em R.P. não Processado(f)**	**% (f)=((e+f) / d) x100**
68	13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.124.800,00	8.421.280,81	1.533.955,96	8.336.178,52	0,00	98,99 %
69	13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
70	13.2 - Com Ensino Fundamental	8.124.800,00	8.421.280,81	1.533.955,96	8.336.178,52	0,00	98,99 %
71	14 - OUTRAS DESPESAS	1.501.500,00	1.897.174,99	324.093,88	1.669.440,62	0,00	88,00 %
72	14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
73	14.2 - Com Ensino Fundamental	1.501.500,00	1.897.174,99	324.093,88	1.669.440,62	0,00	88,00 %
74	**15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)**	9.626.300,00	10.318.455,80	1.858.049,84	10.005.619,14	0,00	96,97 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		**VALOR**
75	16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
76	17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
77	18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
78	19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	81,69
	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
79	20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	5,03
80	21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2012 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (c)=(b / a) x100**
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	11.866.931,64	11.866.931,64	2.274.444,36	11.227.819,15	94,61 %

Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Dotação**	**Dotação**	**Despesas Executadas**

		Inicial	Atualizada (d)	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre(e)	Inscritos em R.P. não Processado(f)	% (f)=((e+f) / d) x100
82	23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	13.164.500,00	14.263.048,88	2.656.177,87	13.393.339,27	333.229,20	93,90 %
83	23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.626.300,00	10.318.455,80	1.858.049,84	10.005.619,14	333.229,20	96,97 %
84	23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.538.200,00	3.944.593,08	798.128,03	3.387.720,13	0,00	85,88 %
85	24 - ENSINO FUNDAMENTAL	22.341.403,00	26.165.957,28	5.052.428,34	24.773.159,98	318.903,35	94,68 %
86	24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.252.600,00	20.636.911,60	3.716.099,68	20.011.238,28	318.903,35	96,97 %
87	24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.088.803,00	5.529.045,68	1.336.328,66	4.761.921,70	0,00	86,13 %
88	25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
89	26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
90	27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
91	28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
92	**29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)**	35.505.903,00	40.429.006,16	7.708.606,21	38.166.499,25	652.132,55	94,40 %

	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
	30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.276.660,27
	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
	32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
	34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
	35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	851.824,80
	36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	28.951,85
	37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.157.436,92
	38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	34.009.062,33
	39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	75,73

Outras Informações para Controle

	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Liquidadas**			
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=(e/d)x100
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
103	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
104	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	444.000,00	444.000,00	80.287,00	459.899,19	0,00	103,58 %
105	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
106	43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
107	**44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)**	444.000,00	444.000,00	80.287,00	459.899,19	0,00	103,58 %
108	**45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)**	35.949.903,00	40.873.006,16	7.788.893,21	38.626.398,44	0,00	94,50 %

	Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino	**Saldo Até o Bimestre**	**Cancelado em 2012 (g)**
109	46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	28.951,85

	Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB	**Valor**	
		FUNDEB (h)	FUNDEF
110	47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	5,03	0,00
111	48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.204.796,44	0,00
112	49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.005.619,14	0,00
113	50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
114	51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	199.182,33	0,00

NOTA:
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 64 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ÁLVARO ROBERTO ZINEZI
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 6.816

SUELY BATISTA DE FREITAS
Secretária de Finanças e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:99562E76